





Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas e Consecução dos Objetivos previstos no Plano Plurianual

- Exercício 2004 -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS



GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Joaquim Domingos Roriz

VICE-GOVERNADOR A DO DISTRITO FEDERAL
Maria de Lourdes Abadia

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
Ricardo Pinheiro Penna

SECRETÁRIO-ADJUNTO
José Luiz Vieira Naves

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO INTRAGOVERNAMENTAL
João Carlos Souza Mattos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL <i>Fábio Barcellos</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Vandercy Antônia de Camargos</i>
tribunal de contas do distrito federal <i>Manoel Paulo de Andrade Neto</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Valdivino José de Oliveira</i>
gabinete da vice-governadoria <i>Maria de Lourdes Abadia</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <i>Marcus Antônio Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Benjamim Segismundo de Jesus Roriz</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>Antônio Raimundo Gomes Silva Filho</i>
procuradoria geral do distrito federal <i>Miguel Angelo Farage de Carvalho</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS <i>Roney Nemer</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA <i>Maria Cecília Soares da Silva Landim</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>José Geraldo Maciel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO <i>Pedro Passos Júnior</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL <i>Gen. Athos Costa de Farias</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL <i>Weligton Luiz Moraes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO <i>Jorge Afonso Argello</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Pedro Henrique Lopes Bório</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Mauro Costa Mendes Cateb</i>
secretaria de estado de ação social <i>Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lúcia Martins Flecha de Lima</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO <i>Diana Meirelles da Mota</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS <i>Vatanábio Brandão Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS <i>Ricardo Pinheiro Penna</i>	SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>Izalci Lucas Ferreira</i>
SECRETARIA DA ESTADO DE SOLIDARIEDADE <i>Milton Barbosa Rodrigues</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS <i>Antônio Alves do Nascimento Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Weber de Azevedo Magalhães</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS <i>Dulce Maria Jabour Tannuri</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DF <i>Paulo Roberto Roriz</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO <i>Enio Dutra Fernandes da Silva</i>
centrais de abastecimento do distrito federal <i>David Teixeira Alves</i>	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA <i>Maria de Fátima Brito Portela</i>
empresa de assistência técnica e extensão rural do df <i>Wilmar Luiz da Silva</i>	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE <i>Rosângela Conde Watanabe</i>
sociedade de abastecimento de brasília <i>Mário Hissashi Ikeziri</i>	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL <i>Cel QOPM Renato Fernandes de Azevedo</i>
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Zeneide de Souza Pantoja

BANCO DE BRASÍLIA <i>Tarcísio Franklin de Moura</i>	Cel QOBM Sossígenes de Oliveira Filho polícia civil do distrito federal <i>Laerte Rodrigues de Bessa</i>
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL <i>Fernando Rodrigues Ferreira Leite</i>	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL <i>Edimar Braz de Queiroz</i>
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DF <i>David José de Matos</i>	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO <i>Adalberto Monteiro</i>
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL <i>Elmar Luiz Koenigkan</i>	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA <i>Jair Baptista Lopes</i>
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA <i>Rogério Vilas Boas Teixeira de Carvalho</i>	transporte urbano do distrito federal -dftrans <i>Heleno Gilberto Barcelos</i>
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF <i>Brasil Américo Louly Campos</i>	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA <i>Maria Júlia Monteiro da Silva</i>
SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA <i>Luiz Antônio Peres Flores</i>	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL <i>Durval Barbosa Rodrigues</i>
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF <i>Paulo Victor Rada de Rezende</i>	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL <i>Wellington Corsino do Nascimento</i>
CEB LAJEADO S/A <i>Valdir Leal de Andrade</i>	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA <i>Anajúlia Elizabeth Heringer Salles</i>
COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS <i>André Gustavo Lins de Macêdo</i>	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA <i>Raul Gonzalez Acosta</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I <i>Clayton Aguiar</i>	administração regional de santa maria - ra xiii <i>Fabiana Rezende de Câmara Cambraia</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II <i>Cícero Neildo Furtado</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV <i>César Trajano Lacerda</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III <i>José Humberto Pires de Araújo</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV <i>Georgiano Trigueiros Fernandes</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV <i>Edimar Pirineus Cardoso</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI <i>Natany Ludovico Lacerda Osório</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V <i>Paulo Cavalcanti de Oliveira</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII <i>José Emilson Mendes</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI <i>Aguinaldo Lélis</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII <i>Erivaldo das Dores Mesquita</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII <i>Marco Aurélio de Carvalho Demes</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX <i>João Dantas dos Santos</i>
administração regional do núcleo bandeirante - ra viii <i>José Ronaldo Persiano</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX <i>Ilton Ferreira Mendes</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX <i>Rogério Schumann Rosso</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI <i>Antônia Edileuza de Lima</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X <i>Heleno Nogueira de Carvalho</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII <i>Abenílio Aires Cerqueira</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI <i>Francisco Pires Teixeira</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII <i>ESTELA MARIA OTON DE LIMA</i>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII <i>Márcia de Sousa Machado Fernandez</i>	



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias
Subsecretaria de Planejamento Estratégico
Diretoria de Diagnósticos Intragovernamentais



SUMÁRIO

Apresentação.....	
1 – Agenda Social	13
Apoio ao Educando.....	14
Projetos Especiais de Ensino.....	17
Educando Sempre.....	20
Escola de Todos Nós.....	23
Modernizando a Educação.....	25
Apoio aos Portadores de Deficiência.....	30
Proteção Social a Indivíduos e Famílias.....	32
Apoio Sócio Educativo a Criança e Adolescente.....	35
Apoio Sócio Econômico para o Enfrentamento.....	39
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com Futuro.....	40
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio.....	43
Assistência Farmacêutica.....	44
Modernização e Adequação do SUS/DF.....	47
Assistência Integral Materno-Infantil.....	49
Controle de Doenças Transmissíveis.....	51
Hemotecnologia.....	53
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador.....	56
Programa de Assistência a Saúde Mental.....	58
Saúde em Família.....	60
Vigilância Sanitária e Epidemiológica.....	62
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda.....	64
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária.....	66
Acessibilidade: Direito de Todos.....	68
2 – Desenvolvimento Econômico.....	69
Desenvolvimento dos Agronegócios.....	70
Desenvolvimento Social da Área Rural.....	72
Difusão e Promoção Cultural.....	74

Divulgação da História do Distrito Federal.....	77
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal.....	79
Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....	81
Entorno - Crescendo com Brasília.....	83
3 – Agenda de Infra-Estrutura	85
Cidade dos Parques.....	86
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável.....	89
Urbanização	93
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social.....	95
Construindo o Distrito Federal.....	98
Revitalização da Cidade de Brasília.....	99
Mãos a Obra.....	100
Infra-Estrutura à Serviço do Desenvolvimento.....	102
Transporte Seguro.....	103
Administrando Nossa Cidade.....	109
4 – Agenda de Gestão Pública.....	112
Cidadania Tributária.....	113
Excelência no Atendimento ao Cidadão.....	115
♦ Programas Sem Informações	118
I – Agenda Social.....	119
Crédito Educativo do Distrito Federal.....	120
Bolsa Pré-Vestibular.....	120
Programa Escola Digital Integrada.....	120
Programa Educação Superior.....	121
Medidas Sócio Educativas a Adolescentes.....	121
Proteção e Cuidado Infantil.....	121
Proteção e Amparo ao Idoso.....	122
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso.....	122
Centros Multiuso da Juventude.....	122
Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.....	123
Promoção Comunitária.....	123
Policciamento e Fiscalização de Trânsito.....	124
Reestruturação do Sistema Penitenciário.....	124

Segurança em Ação.....	125
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego.....	125
Programa Jovem Trabalhador.....	126
Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional.....	126
Assistência ao Trabalhador-Capacitação e Reciclagem de Mão de Obra.....	126
II – Agenda de Desenvolvimento Econômico.....	127
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.....	128
Capacitação e Atendimento Turístico.....	128
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília.....	129
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania.....	129
III – Agenda de Infra-Estrutura.....	130
Zôo de Todos Nós.....	131
Gestão Urbana.....	131
Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional.....	131
Desenvolvimento Habitacional.....	132
A Terra Gerando Desenvolvimento.....	132
Abastecimento de Água.....	132
Esgotamento Sanitário.....	133
Iluminando o Distrito Federal.....	133
Energia para o Desenvolvimento.....	134
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento.....	134
IV – Agenda de Gestão Pública.....	135
Atuação Legislativa.....	136

Apresentação

A Avaliação Anual do Plano Plurianual referente ao exercício de 2004, coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias-SEPLAN, tem o propósito de atender aos artigos 5º e 8º da Lei nº. 3.157, de 28/05/2003 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA para o período de 2004 a 2007 e foi realizada em duas fases:

na primeira, em abril de 2005, foi elaborado e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o *Relatório de Desempenho do Plano Plurianual*, apresentando a análise do cenário macroeconômico do período e o Demonstrativo do Desempenho Físico – Financeiro por Programa de Governo.

Na segunda, a SEPLAN consolida as informações colhidas junto às Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, tendo por produto o *Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas e Consecução dos Objetivos Previstos no PPA*.

Para definir a estrutura deste documento, foram selecionados os Programas classificados como Finalísticos gerenciados pelas respectivas secretarias, tendo em vista que são compostos por ações que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população.

Como metodologia adotada, a SEPLAN, identificou as unidades responsáveis pelos programas bem como suas unidades executoras e elaborou um questionário para promover o levantamento das informações, sobre sua execução o qual foi estruturado sob três aspectos distintos:

1. Concepção do programa;
2. Execução do programa; e
3. Acompanhamento e resultados do programa.

Nesta primeira versão, buscou-se um exercício de análise e não ainda de *avaliação em sua essência*. Foram envolvidos no processo de elaboração, os responsáveis pelos programas

(coordenadores/gerentes), juntamente com a equipe que participa de sua implementação, que procederam à análise quanto à concepção, implementação e resultados do programa. Ao final foi apresentado um único questionário com a análise e a visão geral do programa sob a perspectiva da equipe que o implementa.

Mesmo sob este aspecto, foi possível perceber que este documento traz, intrínseca, em sua estrutura, a importância de ser uma inovação e um avanço para o processo de planejamento, pois as informações coletadas, possibilitam vislumbrar novos horizontes para a retroalimentação do ciclo de planejamento do Governo do Distrito Federal.

Espera-se que na próxima edição do relatório, o processo de análise e avaliação seja sistematizado e haja uma maior conscientização e mobilização dos

dirigentes dos órgãos setoriais, dos gerentes/coordenadores e suas equipes. Assim, o retorno das informações tornará possível a elaboração cada vez melhor de um instrumento para o aprimoramento da gestão, que possibilite medir os resultados do programa, a capacidade de implementação por parte do Governo, bem como a demanda e a satisfação da sociedade.

Para esse efeito, a avaliação deve ser vista também como uma oportunidade para estabelecer um processo periódico de consulta aos diversos segmentos da sociedade, visando uma convergência entre as expectativas da população e os esforços do setor público.

Outra função importante no processo de avaliação é a de promover o aprendizado, ampliando o conhecimento dos gerentes e suas equipes sobre o programa, quanto a resultados, concepção e implementação.

1 – Agenda Social

Programa: 0138 - Apoio ao Educando

Objetivo : Oferecer aos alunos da rede pública de ensino tratamento médico, odontológico, suplementação nutricional e transporte escolar.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação – SE

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

O *Programa Apoio ao Educando* em sua concepção, propõe-se a resolver o problema das interferências externas que terão reflexo no rendimento escolar, com a adoção de medidas efetivas, tais como:

- Oferta de suplementação alimentar aos alunos, da Rede Pública de Ensino e das Entidades Beneficentes Conveniadas objetivando diminuir a desnutrição e a subnutrição;
- Atendimento nas áreas odontológica e oftalmológica por meio do Programa Integrado de Saúde Escolar – PISE com a intenção de diminuir os problemas visuais e odontológicos;
- Disponibilização de transporte da residência à instituição educacional nas localidades que não dispõem de linhas convencionais;
- Proporcionar material básico e uniforme escolar completo por meio do Programa Renda Minha;
- Resgatar o aluno que tenha 3 faltas consecutivas, ou 5 alternadas, com a visita domiciliar.

O conjunto de ações é suficiente para a resolução do problema. A clientela é atendida por um conjunto de ações que visam suprir todas as necessidades do educando, de modo a causar-lhe bem-estar físico e mental, favorecendo, assim, a permanência, a aprendizagem e contribuindo para minimizar os índices de repetência da Rede Pública de Ensino.

Há disponibilidade de atendimento para toda a clientela matriculada, com exceção do atendimento médico-odontológico específico do PISE, que é prejudicado pela dificuldade na compra de material de consumo e pelo número reduzido de profissionais de saúde.

Os indicadores são adequados e abrangem todas as ações do programa tais como: Suplementação Alimentar - 100%, Transporte - 100%, PISE - 96,47% e Renda Minha - 95,24%.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, ou seja: alimentação escolar: crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Entidades

Beneficentes Conveniadas; Transporte Escolar, Programa Integrado de Saúde Escolar, Renda Minha e Visitador Escolar: Crianças matriculadas no Ensino Fundamental.

Na área médico-odontológica a Secretaria de Estado de Saúde executa de forma geral todos os procedimentos conforme as determinações do SUS, não podendo haver atendimento exclusivo aos alunos. Desta forma, os mesmos são assistidos, especificamente, pelos profissionais da Secretaria de Estado de Educação.

Há necessidade interação com a Secretaria de Estado de Transporte para viabilizar transporte escolar nas localidades que não possuem linha regular, também há necessidade de interação com a Secretaria de Saúde na ação específica para crianças desnutridas e subnutridas, na faixa etária do Ensino Fundamental, de forma preferencial quando detectados pela Secretaria de Estado de Educação por ocasião da avaliação antropométrica, bem como na realização do controle de qualidade dos alimentos e dos exames laboratoriais dos merendeiros para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

No caso da ação de Alimentação Escolar ocorre avaliação durante toda execução do mesmo por meio de questionário aos alunos e do PISE com levantamentos estatísticos mensais. Já para o Visitador Escolar, a implementação de avaliação ocorrerá em 2005, assim como estudos para a avaliação futura do Programa Renda Minha.

No intuito de prover recursos humanos para o preparo da alimentação escolar, foi autorizado e realizado concurso público para merendeiros, cujos procedimentos finais para contratação estão em fase de andamento. Os recursos humanos do Programa Renda Minha são disponibilizados em consonância com o quantitativo previsto no Projeto Básico aprovado. Há necessidade de contínuo aperfeiçoamento dos profissionais do PISE e dos que preparam a merenda escolar.

Os recursos materiais para alimentação escolar, necessitam de constante reposição de utensílios e equipamentos de cozinha, visando atender as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. No Programa Renda Minha os equipamentos são disponibilizados para execução das ações. No programa PISE, existe carência de materiais de consumo e permanente, necessários à execução das metas do programa.

Alguns depósitos para estoque de alimentos e cozinhas das escolas não são os ideais, carecendo também de mais espaços físicos para implementação de consultórios oftalmológicos e odontológicos para o atendimento da demanda.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%.

As Ações de suplementação alimentar superou a meta, uma vez que o número de beneficiários da merenda escolar é projetado com base no censo escolar do ano anterior.

As ações do PISE, Transporte Escolar, Renda Minha e Visitador Escolar foram cumpridas dentro da meta física planejada.

As informações sobre a execução do programa são 100% confiáveis. Existem sistemas informatizados que emitem relatórios mensais para viabilizar os controles das ações.

Existe compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa por meio do Conselho de Alimentação Escolar (suplementação alimentar) e Conselho de Acompanhamento (Programa Renda Minha e PISE).

Existem pesquisas internas específicas por ações que avaliam o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: - 0140 Projetos Especiais de Ensino

Objetivo: Melhorar a oferta de oportunidades de atendimento à alunos especiais

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação – SE

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

O Programa *Projetos Especiais de Ensino* propõe-se a corrigir a defasagem idade/série, de no mínimo 2 anos dos alunos do ensino fundamental; a falta de escolaridade àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e a carência de laboratórios de informática nas instituições educacionais.

O conjunto de ações precisa ser readequado para a resolução do problema. Na ação “Ligado no Futuro”, há necessidade de aquisição de ônibus-laboratório para melhor atendimento da clientela; e na ação “Toda Brasília Sabe Ler” a constante migração de pessoas para o Distrito Federal dificulta a superação da meta de erradicação do analfabetismo.

Há necessidade de ampliação das metas fixadas no programa para atendimento da demanda.

Os indicadores são adequados, sendo disponibilizados índices para cada ação. Na ação “Igualdade nas Diferenças” a taxa de atendimento foi de 100%. Na ação “Ligado no Futuro” a taxa de atendimento foi de 77% e na ação “Quanto mais Cedo, Melhor” a taxa de atendimento foi de 100%.

Conforme as ações do Programa:

– “Aceleração da Aprendizagem” são os alunos da rede pública de ensino matriculados no ensino fundamental, com defasagem idade/série;

– “Ligado no Futuro” a clientela são os alunos de 7 a 14 anos da rede pública de ensino; Quanto mais Cedo, Melhor são alunos de 6 anos, provenientes do lar; e

– Toda “Brasília Sabe Ler” é a clientela que não teve oportunidade de escolarização na idade própria. O público alvo está quantificado conforme Censo Escolar realizado anualmente e bem caracterizado.

De maneira geral não há superposição com outros programas de governo, com exceção ação “Toda Brasília Sabe Ler”, pois a Secretaria de Estado de Solidariedade oferece, também, educação de jovens e adultos.

Há necessidade de inserção de ações de outras Secretarias como a Secretaria de Estado de Saúde na emissão de diagnóstico e nas áreas de atendimento psicológico e a Secretaria de

Estado de Segurança Pública no que diz respeito à segurança policial das unidades móveis que contêm laboratórios de informática.

Na ação “Ligado no Futuro”, ao término de cada curso, o aluno responde a um questionário avaliando as ações.

Faz-se necessário o aumento quantitativo dos professores dando prioridade aos critérios para escolha dos profissionais envolvidos.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória na habilitação inicial tornando-se necessária a formação continuada na área de atuação.

Os recursos materiais, como por exemplo, materiais didáticos, precisam ser disponibilizados para uso dos alunos.

A infra-estrutura disponível precisa de adequação, ressaltando-se a ação do “Ligado no Futuro” que dispõe de três unidades móveis com infra-estrutura necessária ao êxito da ação.

As metas físicas foram cumpridas dentro do previsto, alcançando entre 80% e 100%.

A informação disponibilizada pelos diversos setores, necessita de tratamento específico.

Há compatibilidade entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual -LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

As ações foram definidas em âmbito gerencial e operacional, restrito ao contexto escolar, portanto, não há participação da sociedade nas etapas do programa.

A avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa está prevista para o próximo exercício.

Programa: 0142 - Educando Sempre

Objetivo: Promover ações que visem a manutenção do ensino infantil, fundamental, médio e profissional com qualidade

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação - SE

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

Quanto à sua concepção, o Programa *Educando Sempre* propõe-se a evitar desperdícios, racionalizando a operacionalização na distribuição e controle dos recursos materiais e financeiros para as diversas etapas da Educação Básica.

O conjunto de ações não é suficiente, mas é adequado, uma vez que atua sobre as causas. Entretanto faz-se necessária a efetivação das ações que requeiram liberação dos recursos financeiros.

São necessárias inserções de novas metas para ampliação do atendimento à demanda da educação infantil, no ensino médio e na educação profissional.

Os indicadores são adequados, uma vez que são disponibilizados índices para cada ação. Na Educação Infantil a taxa de atendimento é de 53,78%, no Ensino Fundamental 98,9% e no Ensino Médio 54,48%.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado:

–Na Educação Infantil as ações são destinadas às crianças de 0 a 6 anos;

–No Ensino Fundamental de 7 a 14 anos, no Ensino Médio a partir de 15 anos. Na Educação Especial são os alunos com necessidades educacionais especiais;

–Na Educação de Jovens e Adultos são jovens e adultos não escolarizados na idade própria.

O quantitativo é realizado pelo Censo Demográfico e pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios PDAD - 2004.

Existe superposição com outros programas/ações nas seguintes unidades: Secretaria de Estado de Saúde oferece cursos técnicos na área de Saúde – Educação Profissional e a Secretaria de Estado de Solidariedade oferece alfabetização de adultos, dentro da ação de Educação de Jovens e Adultos.

A inserção de ações das secretarias são necessárias e poderiam contribuir da seguinte forma: Secretaria de Estado de Saúde na emissão de diagnósticos; Secretaria de Estado de Fazenda no sentido de disponibilizar os recursos financeiros alocados em lei para a concretização das ações da Educação; Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias não promovendo alterações orçamentárias (bloqueios, contingenciamento, etc.) e Secretaria de Segurança Pública disponibilizando um policiamento efetivo nas instituições educacionais da rede pública de ensino.

A avaliação do programa é realizada e aborda os aspectos relativos à aplicação dos recursos por subfunção e o total aplicado por categoria de gastos. Encontra-se em fase de estudo a definição de critérios e indicadores para avaliação qualitativa do Programa.

É necessário ampliar a quantidade de profissionais da Educação para implementação das ações do programa, considerando que a clientela da Educação Infantil (4 e 5 anos) e da Educação Profissional não foi atendida em sua totalidade.

Com relação à qualificação dos recursos humanos há necessidade de formação inicial dos profissionais da educação.

Existe carência de recursos materiais disponibilizados para o desenvolvimento das ações, necessitando de materiais específicos para desenvolvimento de ações pedagógicas, e, ainda, de equipamentos com novas tecnologias, tais como: laboratório de informática, ciência da natureza, matemática, dentre outros.

A infra-estrutura disponível é inadequada para a implementação do programa, pois a estrutura física das instituições educacionais necessitam de reformas.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas foram cumpridas abaixo do previsto com alcance entre 50 e 79%. As ações planejadas não foram plenamente executadas devido a entraves burocráticos, problemas com liberação de recursos financeiros, entre outros fatores.

Há grande carência de informações sobre a execução do programa, pois a informação disponibilizada pelos diversos setores não é apresentada de forma adequada, necessitando sempre de tratamento específico.

Existe compatibilidade entre os instrumentos formais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A sociedade (usuário/beneficiário) não participa diretamente das etapas do programa, apenas as diretorias de escolas, na elaboração do Plano de Obras. Encontra-se em fase de implementação a participação dos Conselhos Escolares, APM e entidades de representação popular.

Atualmente não existe pesquisa que avalie o grau de satisfação do usuário, mas a necessidade existe e a pesquisa deverá ocorrer no próximo exercício.

Programa: 0164 - Escola de Todos Nós

Objetivo: Construir, reformar e manter as instalações físicas das escolas públicas

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

Quanto à sua concepção, o Programa *A Escola de Todos Nós* propõe-se a resolver a situação precária das instalações físicas das instituições educacionais da rede pública de ensino.

O conjunto de ações atua sobre as causas é adequado, no entanto, faz-se necessária a efetivação das ações para conscientização do aluno no que se refere a preservação do bem público.

A estrutura física das instituições educacionais da rede pública de ensino carece de ações contundentes e emergentes, considerando que os investimentos em conservação da rede física não foram suficientes para resolver o problema do desgaste sofrido ao longo dos anos. Outro componente foi a não execução da etapa de “preservação do bem público”, que objetiva sensibilizar a comunidade escolar.

Os indicadores são adequados, uma vez que todas ações são mensuráveis com índices capazes de indicar os resultados alcançados pelo programa.

O público alvo é caracterizado por alunos da rede pública de ensino e quantificados pelo Censo Escolar.

Não existe superposição com outros programas/ações de governo. As ações de construção, reforma e manutenção foram executadas apenas pela Secretaria de Estado de Educação.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa. A participação da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras reforçaria as ações do programa.

A avaliação realizada aborda os aspectos relativos à aplicação dos recursos por categoria de gastos. Encontra-se em fase de estudos a definição de critérios e indicadores para avaliação qualitativa.

Existe carência de recursos humanos com especialização para darem suporte às ações do programa. A habilitação inicial dos recursos humanos é satisfatória, mas há necessidade de formação continuada na área de atuação.

As metas físicas tiveram alcance entre 50 e 79%.

As informações sobre a execução do programa são 100% confiáveis, sendo coletadas e disponibilizadas por meio de relatórios gerenciais.

Há compatibilidade entre os instrumentos formais de Planejamento Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

As ações do programa foram definidas pelos gestores do sistema, não existindo ainda participação da sociedade, estando prevista para o próximo exercício a avaliação do grau de satisfação do usuário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: 2100 - Modernizando a Educação

Objetivo: Modernizar o sistema de ensino, tornando as escolas públicas instrumento de avanço técnico e cultural.

Secretaria Responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

O programa *Modernizando a Educação*, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação propõe-se a resolver a carência de recursos materiais para o suporte das atividades pedagógicas e a existência de professores portadores de habilitação em magistério, em efetivo exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), que não têm a formação exigida pela Lei nº 9.394/96 – LDB.

As ações são suficientes para a resolução do problema porque as ações implementadas atuam diretamente nas dificuldades enfrentadas nas instituições educacionais possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

As metas são suficientes uma vez que todas as instituições educacionais foram contempladas com recursos da ação e as vagas oferecidas foram suficientes para o quantitativo de professores que necessitavam adquirir habilitação superior.

Os indicadores são suficientes e adequados para avaliar os objetivos definidos em cada ação.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado: são os profissionais da educação.

Não há superposição de programas/ações de governo porque não existem programas similares no âmbito do Governo do Distrito Federal.

As ações são avaliadas por meio da realização de visitas às instituições educacionais para verificação in loco, do atendimento aos objetivos propostos pelo programa. No caso do “Professor Nota 10” os resultados estão sendo avaliados, juntamente com as Universidades.

Os créditos orçamentários são suficientes, existe orçamento para desenvolvimento de todas as ações do Programa.

A quantidade de recursos humanos é insuficiente pois há carência de pessoal nas ações do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros. Nos casos do Professor Nota 10 e do

Prêmio ao Profissional da Educação, os recursos humanos foram suficientes para desenvolvimento da ação.

Há necessidade constante de atualização dos servidores responsáveis pela orientação da ação do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros, pois a legislação a ser observada na execução é muito ampla. No caso do Prêmio ao Profissional da Educação e Professor Nota 10, os mediadores freqüentaram curso de especialização e a tutoria foi executada por mestres e doutores.

Existe carência de infra-estrutura complexa, faltam computadores, veículos para a realização de inspeções, auditorias e espaço físico adequado.

As metas físicas foram cumpridas dentro do previsto, alcance entre 80% e 100%. Todas as instituições educacionais foram contempladas com recursos da ação do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros. Quanto à ação Professor Nota 10, a UnB já formou 946 professores, e no UniCeub serão formados 850.

As informações são 100% são confiáveis pois os dados das ações são mantidos em sistema específico e são constantemente atualizados.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Há participação da comunidade escolar, por meio de seus representantes na Unidade Executora, no Conselho Fiscal e Conselho Escolar, os quais são compostos por pais, alunos, mestres, servidores e direção da escola que atuam na definição das prioridades das Unidades de Ensino, na aprovação da instalação de contas e auxiliam na fiscalização do uso dos recursos ressalvadas as ações do Prêmio Profissional da Educação e Professor Nota 10.

Está prevista para o próximo exercício pesquisa para mensurar o grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados pelo programa.

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

O programa *Modernizando a Educação*, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS objetiva modernizar o sistema de ensino tornando as escolas públicas instrumento de avanço técnico e cultural. No caso da FEPECS, o programa garante a manutenção da Escola Superior de Ciências da Saúde onde é desenvolvido o curso de graduação em medicina.

As ações foram planejadas com base nas metas visando a implantação e desenvolvimento do curso de graduação em medicina.

As metas foram suficientes para atendimento à demanda no ano em análise considerando que o curso de graduação em medicina ainda se encontra em processo de implantação (no ano de 2004 havia 320 alunos distribuídos em 4 turmas).

O público alvo do programa está bem caracterizado e quantificado e na FEPECS compreende os alunos dos cursos de graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde que, em 2004, restringiu-se aos 320 alunos do curso de graduação em medicina.

Há superposição com outros programas/ações de governo. No ano de 2003 todas as ações foram planejadas para serem executadas diretamente pela FEPECS. Posteriormente, no mesmo ano, o Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, com base na Emenda Constitucional nº 29/2000, entendeu que parte dos recursos orçamentários e financeiros da FEPECS deveriam ser classificados na base de cálculo para aplicação mínima em saúde, a partir de estudos regimentais e operacionais das ações desenvolvidas pela Fundação não relacionadas a ensino, o que ocasionou a transferência de parte dos recursos da FEPECS para o Fundo de Saúde do Distrito Federal nas ações relacionadas à saúde, mantendo na FEPECS somente ações pertinentes à educação. Para o cumprimento da Emenda Constitucional em comento houve, então, a necessidade de inclusão de alguns programas e, conseqüentemente, remanejamento de recursos nas duas unidades orçamentárias responsáveis pela execução das ações de saúde e educação.

Em 2004 não foi detectada necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para desenvolvimento do programa uma vez que o programa foi efetivo no ano em análise.

Durante o exercício há acompanhamento constante da execução do programa por parte dos técnicos de orçamento. Ao final do exercício, procede-se a uma avaliação global onde se verificam as metas e respectivos resultados.

Os valores aprovados na Proposta Orçamentária de 2004 foram suficientes considerando que não houve necessidade de crédito suplementar.

Em 2004 a programação financeira permitiu a execução das despesas relacionadas ao programa. No entanto, é necessário acrescentar que o curso de graduação em medicina se encontra em processo de implantação com ingresso de novas turmas (80 alunos) a cada ano, até 2007 quando então, haverá formatura da 1ª turma. Está prevista para 2006 a implantação do curso de graduação em enfermagem. Esclareça-se, claro que a cada ano corresponderá uma realidade financeira diferenciada compatível com o processo de expansão da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Os recursos humanos foram suficientes para desenvolvimento do programa. No entanto, a realidade atual demanda um maior número, considerando que a FEPECS encontra-se em processo de expansão com previsão de implantação do curso de graduação em enfermagem e outros pertinentes à modalidade de pós-graduação.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória uma vez que o corpo docente do curso de graduação em medicina é fruto de uma seleção e capacitação direcionadas para consolidar seu projeto educacional. Foram selecionados servidores da SES com base em critérios de dedicação, compromisso, currículo e titulação acadêmica e submetidos a uma capacitação básica para docência em ABP. São ainda, os responsáveis pela produção, execução e avaliação de todas as unidades educacionais. Na área meio, os profissionais são encaminhados para cursos específicos visando uma qualificação permanente. A FEPECS mantém, ainda, o Programa de Qualidade visando à otimização dos processos institucionais, acompanhamento de resultados e busca da satisfação dos servidores e usuários da Fundação.

Os recursos materiais foram suficientes para desenvolvimento do programa.

A infra-estrutura foi adequada para implementação do programa. No entanto, com o ingresso de uma turma de 80 alunos a cada ano (o curso de graduação em medicina ainda se encontra em processo de implantação), e com a previsão de implantação do curso de graduação em enfermagem (2006), houve necessidade de ampliação de área física. As obras iniciaram em janeiro de 2005 com previsão de término no 2º semestre de 2005.

As metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% a 100%.

As informações são 100% confiáveis porque são obtidas diretamente da área técnica responsável pelas atividades pertinentes ao programa.

Na elaboração da proposta orçamentária sempre são utilizados os instrumentos de planejamento visando à compatibilidade de informações com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e, posteriormente procede-se ao acompanhamento das ações no SAG.

Não há participação da sociedade/beneficiário nas etapas do programa, porque é planejado integralmente pelos técnicos de planejamento e orçamento, com participação dos respectivos setores técnicos da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Em 2004 não houve nenhuma pesquisa no sentido de avaliar grau de satisfação dos usuários. Por oportuno, o sucesso do trabalho pode ser comprovado pelo resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudante-ENADE, onde o Ministério da Educação avalia as Instituições de Ensino Superior, no caso os Cursos de Medicina oferecidos no país, destacando-se a Escola Superior de Ciências da Saúde pela obtenção do 1º lugar em nível nacional no resultado geral de 2004.

Programa: 2409 – Apoio aos Portadores de Deficiência

Objetivo: Garantir ao portador de deficiência física serviços de reabilitação nos hospitais e centros de saúde, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Distrito Federal..

Secretaria Responsável: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Saúde do Distrito Federal

Quanto sua concepção o Programa *Apoio aos Portadores de Deficiência*, propõe proporcionar às pessoas com necessidades especiais, a possibilidade de melhoria na qualidade de vida, por intermédio da distribuição gratuita de órteses/próteses ambulatoriais.

Para resolução do problema, é necessária a ampliação do conjunto de ações, pois as atuais são apenas parte do processo de recuperação e melhoria da qualidade de vida do deficiente, que tem como principal objetivo, o início de sua reinserção na sociedade.

As metas são estipuladas com base em estatísticas de inscrições mensais e anuais. Baseada nessa estatística, pode-se observar que as mesmas atendem à demanda, no entanto, pode haver acréscimo na procura diretamente proporcional à oferta das próteses.

O público atendido pelo programa é caracterizado por usuários residentes no Distrito Federal e Entorno que necessitam de órteses e próteses.

Devido a característica assistencial do programa, existe necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias, o que já ocorre mediante os encaminhamentos realizados por outros segmentos e instituições, como por exemplo: distribuição de óculos pela Secretaria de Educação.

Para melhor execução do programa, os recursos orçamentários deveriam ser aumentados e separados entre o Programa de Órteses e Próteses ambulatoriais, cirúrgicas, e o da oficina (confeção de órteses e próteses). Atualmente, com os recursos alocados em uma só ação, não foi possível a avaliação de atendimento à demanda e os recursos do programa O&P Ambulatorial, são sub-utilizados e há demora nos processos de aquisição.

Para melhor adequação da infra-estrutura do programa, é necessária a criação de dois centros auditivos que atendam a demanda por aparelhos auditivos.

No tocante ao acompanhamento e resultados houve cumprimento das metas físicas acima do previsto e até superação das mesmas.

As informações do programa estão compatíveis com os instrumentos formais de planejamento, o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. A ação de fornecimento de aparelhos de órteses e próteses para portadores de deficiência física está devidamente alocada no programa 2409 e em todos os instrumentos de planejamento. No entanto, faz-se necessário, o desmembramento dessa ação em duas, para alocar em separado, a órtese e prótese ambulatorial da cirúrgica.

A participação da sociedade é realizada por meio de doações de órteses e próteses usadas.

A pesquisa de avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa, acontece através da percepção quanto a satisfação com o atendimento prestado.

Programa: 0208 - Proteção Social a Indivíduos e Famílias

Objetivo: Garantir proteção e promoção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado Ação Social - SEAS

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS, Secretaria de Estado de Trabalho – STb.

O Programa *Proteção Social a Indivíduos e Famílias*, propõe garantir proteção e promoção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

Somente duas ações do PPA estão adequadas à Estrutura Programática da SEAS (Ações Sócio-Econômico Para Enfrentamento da Pobreza e Proteção as Contingências Sociais), nesse sentido, necessita-se incluir novas ações e remanejar outras para atender as situações diversificadas e complexas demandadas pelos usuários.

Em virtude de fatores conjunturais a demanda para este Programa vem crescendo, principalmente nas ações de apoio sócio econômico para enfrentamento da pobreza e a proteção as contingências sociais.

Para que haja uma mensuração adequada dos resultados alcançados pelo programa é necessário uma adequação dos indicadores.

O público alvo está bem caracterizado, no entanto a quantificação está prejudicada devido a necessidade de realização de estudos e pesquisas para um melhor diagnóstico desta população e identificação de áreas prioritárias para o atendimento. Outro fato que está retratado é a fragmentação do atendimento a esse público alvo em programas e ações desenvolvidas por outras Secretarias de Estado do Distrito Federal

O programa é avaliado através de relatórios, estatísticas mensais e supervisões sistemáticas nas ações inerentes à estrutura programática da SEAS.

Nas ações de Apoio Sócio-Econômico para Enfrentamento a Pobreza e Proteção as Contingências Sociais, nas duas ações inerentes ao programa, os recursos alocados não foram suficientes para garantir a efetividade das ações.

Parte significativa da programação financeira foi utilizada em ações de remoção de moradores de áreas irregulares e apoio sócio econômico aos mesmos.

Devido a complexidade das ações e a crescente demanda no Programa, o número de profissionais para o atendimento é insuficiente para a implementação do mesmo.

Existe necessidade de capacitação continuada para a execução das ações, entendendo que as abordagens aos indivíduos, famílias, comunidade e rede de proteção social devem ser pautadas em um referencial teórico-metodológico, embasado nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e programas institucionais da SEAS.

É necessário maior aporte de recursos materiais para a implementação do programa, visto que as unidades operativas da SEAS necessitam de adequações e reformas, tendo em vista a falta de manutenção nos últimos anos com vistas a efetivação e estabelecimento de condições apropriadas para o atendimento aos usuários. Há também a necessidade de unidades de atendimento à população em áreas consideradas de risco e vulnerabilidade social facilitando o acesso do usuário/beneficiário.

Para melhor avaliação e qualificação das informações, precisa-se que o sistema de coleta de dados seja informatizado para agilizar o cadastro e avaliação/monitoramento do programa, bem como, a realização de estudos e pesquisas

As informações do programa são compatíveis com os instrumentos formais de planejamento. O Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual o LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. Porém existe a necessidade de inclusão de ações previstas na estrutura programática da SEAS ainda não contempladas pelo PPA.

A sociedade participa do programa de forma indireta por meio de Conselhos, Comunidade, órgãos representativos e fóruns de discussão.

Programa: 0209 - Apoio Sócio Educativo a Criança e Adolescente

Objetivo: Contribuir para superação de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social de crianças, adolescentes e de suas famílias, garantindo-lhes o direito à convivência familiar e comunitária e o acesso a educação, cultura, esporte e lazer.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS

Unidade(s) Executora(s) : Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS

Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAZ

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA

Administração Regional de Sobradinho – RA V

Administração Regional de Planaltina – RA VI

Administração Regional do Guará – RA X.

O programa se propõe a contribuir para a prevenção e superação de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social de crianças e adolescentes e de suas famílias, garantindo-lhes o direito à convivência familiar e comunitária e o acesso à educação, cultura e lazer.

No programa integrante do PPA existem ações de prevenção e de superação da situação de violação de direitos; no entanto, as mesmas não contemplam integralmente as necessidades e especificidades das demandas identificadas. Na Estrutura Programática da SEAS estas ações situam-se estrategicamente em programas distintos em razão do fim a que se propõe.

Há necessidade de inclusão de ações que não estão contempladas no PPA e alteração de metas em outras ações.

O público alvo não está bem caracterizado, uma vez que o programa apresenta situações diferenciadas para público alvo também diferenciado em relação a vínculos comunitários e familiares (medidas protetoras, medidas sócio educativas e ações sócio educativas). A quantificação também requer pesquisas e estudos para adequação das metas.

As ações propostas demandam níveis de intervenção técnica direcionadas a público alvo diferenciado (crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares e comunitários preservados, e aqueles já com perda de vínculos). As ações da assistência social pressupõem intercomplementariedade com outras políticas setoriais, no entanto, o que vem ocorrendo é uma sobreposição de ações e programas.

Segundo a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, a Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos Direitos Sociais (art. 5º, parágrafo único).

O Programa é avaliado através de relatórios, estatísticas mensais, supervisões sistemáticas inerentes a Estrutura Programática da SEAS, necessitando de realização de estudos e pesquisas para regionalização e caracterização do atendimento nas Regiões Administrativas.

Há necessidade de realização de concurso para suprir a falta de profissionais na execução do Programa.

A complexidade do atendimento requer capacitação continuada e formação especializada devido ao caráter multidisciplinar das ações executadas.

A infra-estrutura das unidades operativas da SEAS necessita de adequações, reformas e ampliação de bases físicas tendo em vista a regionalização, localização das unidades e o estabelecimento de condições apropriadas para o atendimento aos usuários.

As metas físicas tiveram alcance entre 50% e 79%.

O sistema de coleta de dados atual não é informatizado, acarretando dificuldades com a avaliação/monitoramento do programa. Há necessidade de definição de indicadores e realização de estudos e pesquisas.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

Existe a participação da sociedade no programa por meio de fóruns de defesa de direitos, plenárias da assistência social e outros, na discussão avaliativa e construção de proposições.

Em relação ao usuário este participa de etapas de monitoramento e avaliação quando da realização de reuniões, encontros, seminários, campanhas, etc e representatividade nas instâncias de discussão e proposição (plenárias, conferências da assistência social, regional e nacional).

Há necessidade de realização de pesquisas para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados.

Programa: 2401 - Apoio Sócio Econômico para o Enfrentamento

Objetivo: Recuperação de dependentes químicos

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social

Unidade(s) Executora(s) : Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAZ

O programa *Apoio Sócio-Econômico para o Enfrentamento da Pobreza*, propõe a reverter a situação de vulnerabilidade e exclusão em que se encontram famílias e grupos, por meio de promoção de ações de enfrentamento da pobreza visando a melhoria das condições de vida.

No Plano Plurianual - PPA consta somente uma ação (recuperação de dependentes químicos) que se avalia como não sendo compulsória da política de assistência. Entretanto as ações de competência da SEAS neste programa não estão contempladas no PPA, porém elas constam da LOA/2004 (promoção e instrumentalização para o trabalho, promoção de atividades produtivas e promoção de melhoria da habitabilidade), concluindo-se que ocorreu um equívoco no PPA.

Após feitas as adequações necessárias, é ideal a criação de indicadores para este programa.

A ação apresentada no PPA não é compulsória da área de assistência, entende-se que esteja voltada para o âmbito da Política de Saúde.

A avaliação ocorre por meio da elaboração de relatórios, estatísticas mensais, supervisões, monitoramento, nas ações programáticas da SEAS.

Devido a complexidade das ações o processo de capacitação das equipes executoras precisam ser contínuas.

Quanto aos recursos materiais, pode-se considerar suficientes, mas ressalva-se a necessidade de maior aporte de material de consumo, permanente e de equipamentos. A infraestrutura não atende, pois, em grande parte das unidades operativas precisam de adequações e reformas para um bom atendimento ao usuário.

O sistema de coleta de dados atual não é informatizado, acarretando dificuldades com a avaliação/monitoramento do Programa.

A participação da sociedade acontece apenas nas ações da estrutura programática da SEAS que são planejadas conforme prioridades apontadas no Plano de Assistência Social do Distrito Federal-PAS/DF-2004/2007 e não na ação colocada no PPA.

Programa: 1900 - Juventude e Esportes de Mãos Dadas com Futuro

Objetivo: Estimular o esporte apoiando principalmente os jovens, além dos atletas profissionais e amadores do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

Unidade(s) Executora(s) : Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL

Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer – FUNEF

Administração Regional de Taguatinga – RA III

Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Administração Regional de Planaltina – RA V

Administração Regional do Paranoá – RA VII

Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII

Administração Regional de Ceilândia – RA IX

Administração Regional do Guará – RA X

Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

Administração Regional da Candangolândia – RA XIX

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL

O Programa *Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro* propõe-se à inclusão social de crianças/adolescentes de 07 a 14 anos e apoio a atletas, por meio da bolsa atleta.

O conjunto de ações precisa ser melhor implementado para a resolução do problema, havendo a necessidade de integração com outros órgãos.

Os indicadores ainda não possibilitaram uma boa avaliação. Busca-se ampliar o número de atendimento de atletas e crianças/adolescentes em situação de exclusão social.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado: são atletas e crianças/adolescentes em situação de risco.

Não há superposição com outros programas/ações de governo, porque o público alvo é diferente em outras unidades do governo.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa e para o desenvolvimento de parcerias com outros órgãos.

Quanto à execução do programa, cabe destacar que os créditos orçamentários são suficientes para o cumprimento das metas estipuladas e a programação financeira adequada à execução do programa.

A quantidade de recursos humanos é suficiente e a qualificação dos recursos humanos é satisfatória, uma vez que há investimento na capacitação e qualificação dos profissionais envolvidos.

Os recursos materiais são suficientes, mas a infra-estrutura necessita de adequação para implementação do programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%.

Existe compatibilidade entre as informações do programa e os instrumentos formais de planejamento tais como: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

No âmbito da SEL não foi prevista pesquisa que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: 4000 - Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio

Objetivo: Definição, execução e implementação de políticas públicas e infra-estrutura nas áreas do esporte amador, lazer e recreação.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR

Administração Regional do Plano Piloto – RA I

Administração Regional do Gama – RA II

Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Administração Regional de Sobradinho – RA V

Administração Regional de Planaltina – RA VI

Administração Regional do Paranoá – RA VII

Administração Regional do Guará – RA X

Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII

Administração Regional da Candangolândia – RA XIX.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL

Quanto à sua concepção, o Programa *Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio*, propõe-se a construir e reformar centros esportivos e apoiar eventos esportivos.

O conjunto de ações precisa ser melhor implementado para solucionar o problema, há necessidade de integração com outros órgãos envolvidos diretamente na implantação e execução de infra-estrutura esportiva.

As metas ficaram abaixo da necessidade para atendimento da demanda, pois inexistem dados estatísticos atualizados.

Os indicadores do programa são adequados.

O público alvo está identificado como atletas e população em geral.

Não há superposição com outros programas/ações de governo uma vez que o público alvo é diferenciado.

Existe a necessidade de inserção de ações de outras unidades, estabelecendo parcerias para proporcionar maior efetividade do programa.

A programação financeira é adequada para o cumprimento das metas estipuladas.

Os recursos humanos são suficientes para a implementação do programa, necessitando de reciclagem para melhor qualificação.

A infra-estrutura disponível é considerada inadequada, onde se buscará estabelecer parcerias a fim de captar recursos para a implementação do programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas tiveram alcance entre 50% e 75% devido à execução parcial do programa.

As informações do programa estão compatíveis com os instrumentos formais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A sociedade (usuário/beneficiário) não participa nas etapas do programa, pois na sua elaboração não foi prevista a participação social.

Não existe pesquisa que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

RA XIX - Administração Regional de Riacho Fundo

O conjunto de ações precisa ser melhor implementado para a resolução do problema, uma vez que foi construída uma quadra coberta, quando a solicitação da comunidade é um ginásio de esportes.

Há necessidade de inserção de ações da Secretaria de Infra-Estrutura e obras para maior efetividade do programa.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) na etapa do programa: reivindicação da obra.

Existe pesquisa que avalia o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: 0211 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: Aquisição e distribuição gratuita de medicamentos aos pacientes da rede pública de saúde

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade(s) Executora(s) : Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

O Programa *Assistência Farmacêutica* em sua concepção, propõe-se a resolver o problema relacionado à dispensação de medicamentos para complementação da assistência médica.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa.

Não foi prevista a avaliação do programa, uma vez que a quantidade e a qualificação de recursos humanos são insuficientes para a implementação do programa.

Os recursos materiais para a implementação do programa ajuda são insuficientes, faltam equipamentos para uso administrativo, além de um sistema de controle e acompanhamento.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance entre 50% e 79%, guardando compatibilidade entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Programa: 0214 - Modernização e Adequação do SUS/DF

Objetivo: Melhoria da estrutura física de atendimento ambulatorial e de internação da rede pública de saúde do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Saúde – SES, Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

O Programa *Modernização e Adequação do SUS/DF*, em sua concepção, propõe-se a aumentar a eficiência e melhoria do atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde do DF, com reforma do lay-out das unidades de saúde existentes e a construção de novas unidades.

As ações de reforma, implantação e construção são suficientes, condicionadas à execução da programação para o exercício, que possibilita o crescimento do número de atendimentos pela Rede Pública de Saúde.

As metas deverão ser revistas para atendimento à demanda, crescente de pacientes residentes no Distrito Federal e Entorno.

É necessária a criação de um indicador que demonstre a melhoria do atendimento.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado e representa a população do Distrito Federal e Entorno.

Não há superposição com outros programas/ações de governo. As obras de construção de unidades de saúde do Distrito Federal (postos, centros e hospitais) são de competência da Secretaria de Saúde do DF.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa por meio de doação de terrenos por parte da TERRACAP e implantação de rede elétrica e de água/esgoto, por parte da CEB e CAESB.

Para melhorar a qualidade da implementação do programa, há necessidade de contratação de profissionais de engenharia e arquitetura. Com referência à qualificação dos recursos humanos é considerada satisfatória, no entanto, há necessidade de implantação de cursos de aperfeiçoamento.

Há necessidade de aquisição de material de informática. Para adequação da infraestrutura disponível faz-se necessária a expansão da área construída do setor de engenharia e arquitetura.

As informações são 100% confiáveis. Todas as obras de reforma/construção são acompanhadas e avaliadas por engenheiro fiscal da Secretaria de Saúde.

São necessárias adequações no programa para melhor compatibilidade entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) em etapas do programa através dos Conselhos Regionais de Saúde e Ouvidoria da SES.

Programa: 0300 - Assistência Integral Materno-Infantil

Objetivo: Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 4 anos e reduzir a morbimortalidade materno e perinatal, bem como por câncer cérvico uterino.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Saúde - SES

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

Administração Regional de Santa Maria – RA XIII.

Em sua concepção, o Programa *Assistência Integral Materno-Infantil*, se propõe à redução da mortalidade infantil e materna.

As metas são suficientes para atendimento à demanda e estão condicionadas à liberação de recursos para serem plenamente alcançadas.

A partir de 2005, serão propostos indicadores específicos para o programa da mulher, do recém-nascido e da criança no período pós neonatal.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, qual seja: mulheres em idade fértil, recém-nato (0 a 28 dias) e criança no período pós-neonatal.

Não há superposição com outros programas/ações de governo e sim uma complementação pela Secretaria de Educação, através do Programa de Estimulação Precoce, que visa diminuir a morbimortalidade dos bebês de risco, oriundos da Rede SES/DF.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa.

Foi prevista a avaliação do programa através do Pacto dos Indicadores da Atenção Básica.

Quanto à execução do programa, os créditos orçamentários são suficientes para o cumprimento das metas estipuladas.

Existe qualificação através de programas de formação e educação continuada, mas ainda não atinge o nível desejado.

A infra-estrutura carece de adequação, uma vez que faltam: espaço físico adequado, leitos devidamente equipados em número suficiente, equipamentos e continuidade no fornecimento de insumos (médico-cirúrgicos, fármacos e almoxarifado).

As metas físicas tiveram alcance entre 50% e 79%.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. As ações de assistência materno-infantil (saúde da mulher, da criança e do neonato) estão devidamente alocadas no programa 0300, em todos os instrumentos de planejamento.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa através dos Conselhos de Saúde local, onde a comunidade tem participação ativa.

O Programa Nacional de Humanização realiza a pesquisa de satisfação do usuário na Rede Hospitalar. Para 2005, está sendo realizada também, pelo Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS.

Programa: 0900 - Controle de Doenças Transmissíveis

Objetivo: Prevenir e controlar as doenças transmissíveis que atualmente se destacam como problema de saúde pública no Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, Administração Regional do Lago Sul – RA XVI.

O Programa *Controle de Doenças Transmissíveis* propõe-se a prevenir e controlar as doenças sexualmente transmissíveis e a AIDS, além de coordenar a assistência a estes agravos no âmbito do Distrito Federal.

Para a resolução do problema o conjunto de ações tem sido suficiente, sendo necessária apenas maior agilidade por no âmbito da SES, para que as ações desenvolvam-se dentro dos prazos previstos, causando o impacto necessário.

As metas físicas são suficientes para atendimento à demanda, sendo necessário apenas rapidez na execução físico-financeira do programa, evitando que algumas metas sejam prejudicadas.

Quanto aos indicadores do programa, estão de acordo com os estabelecidos pelo Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde.

As populações vulneráveis identificadas por meio dos dados de notificação, caracterizam o público alvo atendido pelo programa.

A ampliação de parcerias com outros órgãos governamentais, organizações da Sociedade Civil e maior integração entre os setores de áreas afins, no âmbito da SES, contribuirão para a inserção de outras ações visando maior efetividade do programa..

Para proceder a avaliação do programa são utilizados dados de notificação, da logística de distribuição dos insumos de prevenção é de populações atendidas, além dos dados de medicamento. Com relação à programa financeira, foi considerada adequada à execução do programa.

Os recursos humanos, devido à descentralização das ações pela área Federal, tem mostrado-se insuficiente e há necessidade de ampliação do quadro. O processo de capacitação de pessoal é insuficiente para atender à demanda da gestão e da execução do programa.

Os recursos materiais são suficientes fatando apenas complementação de alguns itens como por exemplo, material informativo/educativo.

A infra-estrutura disponível é adequada para a implementação do programa, os Centros de Saúde estão relativamente estruturados para atender à demanda.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%, sendo necessário apenas observar melhor os prazos estabelecidos.

As informações do programa são compatíveis com os instrumentos formais de Planejamento, o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. A ação de “Prevenção e Combate às Doenças Transmissíveis” está devidamente alocada no programa 0900, em todos os instrumentos de planejamento.

A sociedade organizada participa do programa por meio do Fórum de ONG's AIDS do Distrito Federal e da Comissão Inter-institucional de AIDS.

Não existe uma pesquisa formal que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa. Além disso, existe a Ouvidoria da SES e o Disque Saúde do Ministério da Saúde.

No atual momento, a avaliação de satisfação do usuário/beneficiário não é formalmente realizada. Os instrumentos utilizados são a Ouvidoria da SES, ou o Disque Saúde do Ministério da Saúde.

Programa: 1700 - Hemotecnologia

Objetivo: Oferecer um produto final de qualidade de acordo com as normas vigentes e com a demanda de hospitais da rede pública e outros convênios, garantindo e mantendo estoques e suprimento de sangue, componentes e hemoderivados

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde – SES

Unidade(s) Executora(s): Fundação Hemocentro de Brasília – FHB

Analisando a concepção do Programa *Hemotecnologia*, executado pela Fundação Hemocentro de Brasília observa-se que o conjunto de ações foi desenvolvido com base nas metas definidas nos instrumentos de planejamento e são voltadas para a atividade fim.

As metas estabelecidas são suficientes para atendimento à demanda e já considera o crescimento que vem ocorrendo ano a ano.

O indicador do programa é adequado, visa atender a rede hospitalar pública do Distrito Federal e de hospitais conveniados com o fornecimento de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, atingindo o índice de cobertura de 100% dos leitos do SUS/DF.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado uma vez que inicialmente é representado pelos doadores de sangue e o público alvo final, são os pacientes/receptores em hospitais públicos e conveniados que necessitam de transfusões sanguíneas como forma de tratamento.

Os dados relativos às doações realizadas em 2004 revelam que 55,21% dos doadores estão na faixa etária entre 18 a 29 anos, 28,80% de 30 a 39 anos, 11,75% de 40 a 49 anos; 3,98% de 50 a 60 anos e 0,26% acima de 60 anos. Outro dado interessante é que 72% das doações são voluntárias e 25% são de reposição.

Não existe superposição com outros programas/ações de governo porque o programa e as respectivas ações são específicas e exclusivas da Fundação Hemocentro que é o órgão responsável e coordenador do sistema de sangue, componentes e derivados no Distrito Federal. Sob este aspecto, também não há necessidade de inserção de ações de outras unidades.

A avaliação do programa é realizada através da verificação dos resultados, estudos de causas/problemas e detalhamento dos objetivos alcançados.

A programação financeira permitiu a execução das despesas relacionadas ao programa.

Os profissionais são qualificados e foi implantado o Programa de Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores que levou à promoção de 39 cursos com a participação de 125 servidores, equivalente a 60% dos servidores.

Os recursos materiais foram suficientes para atendimento à demanda e manutenção dos estoques estratégicos.

Tendo em vista o crescimento da demanda, a infra-estrutura disponível necessita de adequação, portanto, para melhorar o atendimento e o acesso do doador de sangue das cidades de Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Ceilândia, Samambaia e Brazlândia, com população de aproximadamente 1.000.000 de habitantes, está prevista a Construção do Hemocentro Regional nas proximidades de Taguatinga.

Está prevista a implantação do Banco de Célula de Cordão Umbilical a ser realizada em 2006, em razão da Fundação Hemocentro ter sido escolhida pelo Ministério da Saúde como uma das unidades de saúde a iniciar o projeto, visando atender a Região Centro-Oeste.

O acompanhamento e resultados do programa revelam que as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto ou seja entre 80% e 100%.

As informações são 100% confiáveis, são colhidas da área técnica e validadas pelos setores que representam a atividade-fim.

Existe a compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A participação da sociedade é realizada através da formação de uma cultura favorável à doação de sangue e à realização de um trabalho contínuo e sistematizado junto aos diversos seguimentos da sociedade e nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Existem ainda, parcerias com Instituições públicas, empresas de pequeno e médio porte, estabelecimentos de ensino, unidades militares associações e ONG's, com vistas a alcançar o público jovem e adulto, conscientizando a população sobre a importância da doação voluntária e periódica de sangue. Nesse aspecto, as metas realizadas ultrapassaram as estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

A pesquisa para avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados é realizada por meio de um formulário no qual cada etapa do processo de doação de sangue passa pela avaliação dos doadores. Outra forma de acolher críticas e/ou sugestões é através da internet, com um canal direto (ouvidoria) entre a população e a FHB.

Propostas da unidade:

- Realização de concurso público;

- Alteração na estrutura administrativa;
- Construção do Hemocentro Regional nas proximidades de Taguatinga.

Programa: 2404 - Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador

Objetivo: Efetivação de ações para a promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, como está previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

O Programa Apoio à Saúde do Trabalhador propõe-se a ser compreendido como pólo irradiador da relação do processo de trabalho, do processo de saúde, doença, assumindo a função de suporte técnico e científico.

O conjunto de ações será suficiente para a resolução do problema desde que as ações de saúde do trabalhador sejam implantadas e apoiadas.

Propõe-se a articulação com os demais serviços da Rede do SUS, orientando e fornecendo retaguarda nas suas práticas, de forma que os agravos à saúde ocupacional, possam ser atendidos em todos os níveis de atenção à saúde do SUS.

O público alvo são os trabalhadores de maneira geral, que tenham problemas de saúde ocupacional e a qualquer cidadão que procure atendimento.

Há necessidade de promover Fórum junto às outras Secretarias para apresentar o Programa de Saúde do Trabalhador, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/DF.

Os créditos orçamentários são suficientes para o cumprimento das metas estipuladas.

A quantidade de recursos humanos é suficiente para a implementação do programa, sendo necessária a adequação de acordo com a execução dos projetos.

Há necessidade de capacitação dos funcionários que trabalham na área de saúde do trabalhador.

Existe coerência de falta de equipamentos, sendo que os processos estão em andamento para aquisição.

Há necessidade de adequação do espaço de acordo com a implementação do Programa.

Há grande carência de informações sobre a execução do programa. As estatísticas não contemplam todos os atendimentos realizados, considerando que nem todos os que procuram o Centro, são pacientes com patologias ocupacionais.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. As ações da Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT/SAS/SES estão devidamente alocadas no programa 2404, em todos os instrumentos de planejamento.

A sociedade participa do programa. Há um controle social previsto pela Rede Nacional de Saúde do Trabalhador/MS, para os Centros de Referência.

Programa: 2418 - Programa de Assistência a Saúde Mental

Objetivo: Promover e restaurar a saúde psíquica do indivíduo

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

O Programa *Assistência à Saúde Mental* propõe-se à promoção, prevenção e atenção da saúde mental em seus diversos níveis (primário, secundário e terciário); reabilitação dos portadores de doença mental; desmistificação dos portadores de doença mental; aumento da Rede de atenção, com descentralização do mesmo; montagem de equipe multiprofissional.

O conjunto de ações não é suficiente para a resolução do problema porque o projeto tem resultados de longo prazo.

Os serviços existentes não comportam a demanda do momento e faltam recursos humanos.

Os indicadores carecem de adequação, mas a partir de 2005, serão propostos novos indicadores.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, pois o Controle estatístico ainda é deficiente, os controles das autorizações de procedimentos de alta complexidade só passaram a ser adequadamente registrados, a partir de janeiro de 2004.

Não há superposição com outros programas/ações de governo. Existe uma parceria com o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para transporte de pacientes, da residência para o hospital.

A inserção da Secretaria de Estado de Ação Social, de Segurança Pública e do Entorno, resultaria em melhoria na qualidade de assistência ao doente mental e sua família na sociedade.

Com a proposta de novos indicadores para avaliação, acreditamos em um melhor gerenciamento das ações.

Foi solicitada a abertura de concurso público para atender a demanda existente.

A qualificação dos recursos humanos está sendo providenciada, pois iniciou-se junto à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, cursos com profissionais de nível superior para reciclagem de profissionais que atuam direta ou indiretamente na saúde mental.

Há necessidade da criação de novos serviços e implantação de novos Centros de Assistência Psicossocial – CAPS;

A atual estrutura física é inadequada para o volume de atendimentos em alguns setores, como por exemplo, o Hospital São Vicente de Paulo.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance entre 50% e 79%, houve a criação de um CAPS no Guará e existe a necessidade da implantação de sistema de informatização da rede.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. As ações de Saúde Mental, inclusive a construção dos Centros de Assistência Psicossocial – CAPS, estão devidamente alocadas no programa 2418, em todos os instrumentos de planejamento.

A sociedade participa do programa através de oficina terapêutica, no Instituto de Saúde Mental.

O programa mede o grau de satisfação do usuário/beneficiário através da caixa de sugestões para o usuário, que avalia o grau de satisfação, reclamações e sugestões (Hospital São Vicente de Paulo).

Programa: 2500 - Saúde em Família

Objetivo: Conferir à assistência à saúde caráter preventivo, privilegiando as áreas carentes.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

Unidade: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

O Programa *Saúde em Família* propõe-se a promover a saúde em família com proteção específica e identificação precoce dos agravos, com pronta e competente intervenção.

O conjunto de ações precisa ser melhor implementado porque o crescimento populacional é contínuo.

As metas são suficientes.

Os indicadores são inadequados, ainda não se dispõe de todas as equipes implantadas e serão reformulados quando houver o aumento do quantitativo das equipes.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado pois foram realizados procedimentos de territorialização para quantificar e demarcar as áreas de abrangência das equipes de Programa Saúde Familiar.

Não há superposição com outros programa/ações do governo, pois é um programa com objetivos específicos, embora possa funcionar em concordância com outros programas, como o Serviço de Assistência Médica Domiciliar.

Há necessidade de inserção de ações dentro da própria instituição, sendo necessário maior interação junto aos centros de saúde e hospitais.

O programa conta com uma Gerência de Avaliação e Impacto e tem recebido avaliações do Ministério da Saúde.

Até o momento, os créditos orçamentários são suficientes para o cumprimento das metas estipuladas, pois ainda não se tem a implantação total de equipes, mas haverá a necessidade do aumento gradativo dos créditos para acompanhar o aumento do número de equipes.

A quantidade de recursos humanos está abaixo do necessário, pois há necessidade de aumentar o quadro administrativo central e regional, para atender às demandas geradas pelo programa.

A qualificação dos recursos humanos precisa ser melhorada, os cursos de capacitação e treinamentos específicos deveriam ministrados antes do profissional integrar às equipes.

Os recursos materiais ainda são insuficientes, pois alguns entraves repercutem no Programa Saúde Familiar.

As metas físicas tiveram alcance de 49%, por impossibilidade jurídica de se implantar o número de equipes previstas para o período.

A falta de pessoal para controle de dados nas regionais não garante a qualidade dos dados que chegam ao nível central, ocasionando uma grande carência de informações quanto à execução do programa.

As informações são compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. A atividade “Saúde em Família” está devidamente alocada no programa 2500, em todos os instrumentos de planejamento.

O posicionamento dos representantes de comunidades sobre os locais a serem contemplados pelas equipes do PSF, são analisados pela SES.

São realizadas periodicamente entrevistas à usuários de equipes para relato dos pontos críticos e favoráveis.

Programa: 2900 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Objetivo: Garantir a população do Distrito Federal a boa qualidade de alimentos, medicamentos, saneantes, domissanitários e outros correlatos, controlando e reduzindo o consumo de produtos fraudados e contaminados química e biologicamente, bem como controlar , através de diagnósticos.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF

Quanto à sua concepção o Programa *Vigilância Sanitária e Epidemiológica* tem como proposta: administrar imunobiológicos em condições ideais a todos cidadãos; conhecer, acompanhar e avaliar os eventos adversos pós-vacinais e manter os sistemas de informação para os agravos sob vigilância.

O conjunto de ações é suficiente para a resolução do problema, embora tenha havido dificuldades na aquisição de insumos para a administração de vacinas e de conservação de viaturas e equipamentos da Rede de Frio.

As metas do programa de imunização são suficientes e estão sendo cumpridas.

O indicador de vacinação está de acordo com o Programa Nacional de Imunização. Falta um indicador de Vigilância Sanitária.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado e são utilizados bancos de dados populacionais do IBGE e do SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos.

O Programa de Imunização está estruturado com coordenação descentralizada, sem outros setores paralelos.

É necessária a inserção de ações de outras unidades, para tanto, são desenvolvidas parcerias com os setores afins para o melhor desempenho do Programa.

A avaliação do Programa de Imunização possui sistema informatizado para a coleta, consolidação e divulgação dos dados, disponibilizando avaliação mensal das informações.

Para a execução do programa tanto os créditos orçamentários, como a programação financeira são suficientes, pois em grande parte, são atendidos por repasse de recursos e insumos pelo Ministério da Saúde.

Com relação a qualificação de pessoal, o Programa Nacional de Imunização mantém uma programação de capacitação continuada dos seus técnicos.

Regularmente, conta-se com os recursos financeiros necessários para a implementação do Programa.

A infra-estrutura adequada é adequada, pois de maneira geral, o programa conta com salas de vacinação equipadas e bem estruturadas, para o desenvolvimento das ações de imunização.

Quanto ao acompanhamento e resultado do programa, as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto alcançando um índice de 80% a 100%. Somente a vacina contra a hepatite B, não obteve 100% do cumprimento da meta.

As informações são confiáveis, pois o pessoal é capacitado e supervisionado e as informações são avaliadas e corrigidas na fonte.

Há compatibilidade entre os instrumentos formais de planejamento, PPA, LDO, LOA e SAG, no entanto, a partir de 2005, as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, assim como as ações de Vigilância Ambiental, passarão a integrar o Programa criado para 2005: Programa 0050 – Vigilância à Saúde.

A participação da comunidade é espontânea, com acompanhamento da qualidade, horário, manutenção das vacinas e do programa de maneira geral.

O grau de satisfação do usuário é conhecido por manifestações espontâneas nas Unidades de Saúde, pela Ouvidoria e por telefonemas recebidos freqüentemente.

Programa: 1500 - Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda

Objetivo: Apoiar e assistir às famílias de baixa renda, propiciando condições mínimas de sobrevivência.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Solidariedade - SESOL

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Solidariedade – SESOL
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV.

O Programa *Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda* propõe solucionar os problemas referentes aos altos níveis de pobreza, fome, miséria e subdesenvolvimento humano.

As ações existentes são apenas uma parte das medidas a serem adotadas para a promoção do desenvolvimento humano.

As metas ainda não são suficientes para atender à demanda, sendo necessária a ampliação do cadastro existente.

Os indicadores são adequados e definidos em sua maioria por famílias e pessoas atendidas.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado.

O Programa *Pão e Leite* é considerado uma superposição, pois ainda permite a distribuição para beneficiário de outros Programas.

Os recursos humanos, materiais e infra-estrutura, são suficientes e satisfatórios para o atendimento e implementação do programa. Existem aproximadamente 14 gerências executivas.

No que diz respeito ao acompanhamento e resultados dos programas, as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto, alcançando um índice de 80% a 100%.

As informações são confiáveis e há compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A sociedade participa apresentando sugestões, denúncias de possíveis irregularidades, além da contrapartida nos trabalhos realizados pela oficina da solidariedade.

A avaliação de satisfação do usuário/beneficiário é realizada pelas ações comunitárias nas satélites, normas de sugestões nos restaurantes e a ouvidoria, através do telefone156.

Programa: 2400 - Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária

Objetivo: Contribuir para a universalização das políticas públicas setoriais concretizadoras de direitos, garantindo aos mais pobres os serviços e benefícios.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Governo - SEG

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Governo – SEG
Vice-Governadoria – VG
Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do DF – FUNPC
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDC
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso – FAAI/DF
Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS
Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos – FUNALFA
Secretaria de Estado de Trabalho – STb

O Programa *Resgate Social* com Desenvolvimento e Promoção Comunitária propõe-se garantir aos mais pobres, os serviços e benefícios de atendimento e assistência.

As ações implementadas para este fim são suficientes, no entanto, precisam ser revistas periodicamente para não ficarem defasadas.

As metas necessárias, para atender à demanda, deverão ser atualizadas de acordo com a realidade e os indicadores melhor adequados ao programa.

O público alvo está bem caracterizado necessitando apenas de mecanismos mais eficientes para quantificá-lo.

Este programa não se sobrepõe com outros programas/ações do governo tão pouco necessita da inserção de ações de outras unidades para melhorar o seu desempenho.

Foi prevista a avaliação do programa, sendo necessário melhores indicadores com a inclusão de resultados.

Para melhor execução do programa, é necessário aumentar e qualificar os recursos humanos.

A infra-estrutura disponível precisa de adequação.

Quanto ao acompanhamento e resultados do Programa as metas físicas foram cumpridas e tiveram alcance entre 80% e 100% de realização.

Para melhorar a qualidade das informações sobre a execução do programa existe a necessidade de adequar e informatizar o sistema de informações.

Há compatibilidade entre as informações do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A sociedade (usuário/beneficiário) não participa das etapas do programa e ainda não existe pesquisa de opinião para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário do programa.

Programa: 1315 - Acessibilidade: Direito de Todos

Objetivo: Garantir a circulação plena das pessoas portadoras de dificuldade de locomoção em todas as áreas urbanas do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Administração Regional do Gama – RA II.

O Programa *Acessibilidade: Direito de Todos* propõe-se a garantir a circulação plena das pessoas portadoras de dificuldade de locomoção em todas as áreas urbanas do Distrito Federal.

Na visão atual do programa as ações são suficientes para a resolução do problema, mas se surgirem novas demandas, faz-se necessário a criação de outras ações.

O indicador do programa tem demonstrado ser adequado e representativo, face às diversas situações.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Não há superposição com outros programas/ações de governo.

A inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, não se faz necessária, uma vez que as ações atendem às necessidades do programa.

Foi prevista a avaliação do programa. A apresentação do indicador deveria ser a essência do acompanhamento do programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas não foram cumpridas na sua totalidade e tiveram alcance de 49%.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa.

2 – Agenda de Desenvolvimento Econômico

Programa: 1100 - Desenvolvimento dos Agronegócios

Objetivo: Tornar o meio rural do Distrito Federal moderno, dinâmico e altamente tecnificado, contribuindo para aumentar a renda rural e a geração de empregos.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Empresa de Assistência, Técnica e Extensão Rural – EMATER
Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF
Fundo de Desenvolvimento Rural do DF – FDR
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Quando à sua concepção, o Programa *Desenvolvimento dos Agronegócios* propõe-se a resolver o desemprego na área rural; o alto índice de importação de alimentos de origem animal e vegetal, bem como, a baixa diversidade de atividades agropecuárias, bem como, a organização coletiva dos produtos.

Suas ações precisam ser melhor implementadas para as resoluções dos problemas, portanto, necessita de medidas complementares na área de comercialização do crédito rural e é proposto o fortalecimento do Núcleo de Agronegócio, existente na EMATER/DF.

Com relação às metas, foram detectadas como insuficientes para atender à demanda, por isso foi propostos o ajustamento das existentes e também a criação de novas metas.

Os indicadores são adequados, atendem à ação programada e propiciam a avaliação de resultados e produtos almejados.

O público alvo está caracterizado e quantificado, pois envolve os seguintes beneficiários: produtores rurais, trabalhadores, mulheres, jovens e idosos residentes na área rural.

O Creditralho é considerado como superposição a este programa, no entanto, para melhor desempenho do programa foi sugerida pela unidade a inclusão de ações da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, na área de tributos; Secretaria de Estado de Trabalho - STb com o Creditralho e a Companhia Energética de Brasília - CEB através de insumos energéticos.

O acompanhamento dos resultados alcançado através das metas físicas foi considerados cumpridos dentro do previsto, isto é, alcance das metas entre 80% e 100%.

Quanto a qualidade das informações foram consideradas confiáveis pois o fluxo de informação é satisfatório pelo conhecimento da realidade rural. Existe compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A participação da sociedade é efetivada através de eventos e ações programadas apresentando grande satisfação nos serviços prestados.

Propostas da unidade:

- Elaboração de concurso público;
- capacitação de recursos humanos;
- construção e reforma de imóveis.

Programa: 1316 - Desenvolvimento Social da Área Rural

Objetivo: Promover a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias das comunidades rurais do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Administração Regional de Brazlândia – RA IV
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional de São Sebastião – RA X.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

Unidades: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

O Programa *Desenvolvimento Social da Área Rural*, propõe-se a garantir equidade entre o cidadão urbano e o rural (fatores sociais, econômicos e ambientais).

O conjunto de ações é suficiente para resolução do problema pois o programa é composto por seis projetos de abrangência do processo de desenvolvimento rural social.

É necessário o ajustamento e/ou criação de novas metas, para melhor atendimento à demanda.

Os indicadores precisam ser melhor elaborados, pois apresentam apenas os quantitativos.

O público alvo está bem caracterizado, pois o trabalho envolve todo tipo de beneficiário rural (produtores rurais, trabalhadores, mulheres, jovens e idosos residentes na área rural).

Há superposição e a necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade, pois o programa envolve todas as Secretarias e Unidades ligadas a área social (saúde, educação, segurança): extensão das políticas de bem estar na área urbana e rural.

Os recursos humanos são insuficientes para a implementação do programa, visto que as Unidades não estão munidas em quantidade e/ou qualidade.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória, mas há necessidade de constante aperfeiçoamento.

A infra-estrutura disponível precisa ser melhor adequada.

As metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com um alcance entre 80% e 100%.

As informações sobre a execução do programa são 100% confiáveis. O fluxo de informação é satisfatório e o corpo funcional conhece a realidade rural.

Há compatibilidade entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

A sociedade participa em eventos e ações programadas (produtores rurais e empresas de insumos).

A pesquisa que mede o grau de satisfação é feita diretamente junto aos beneficiários.

Programa: 1300 - Difusão e Promoção Cultural

Objetivo: Promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Cultura – SC

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Cultura – SC
Fundo da Arte e da Cultura – FAC
Secretaria de Estado de Educação – SE
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais –

SUCAR

Administração Regional do Plano Piloto – RA I

Administração Regional do Gama – RA II

Administração Regional de Taguatinga – RA III

Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Administração Regional de Sobradinho – RA V

Administração Regional de Planaltina – RA VI

Administração Regional do Paranoá – RA VII

Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII

Administração Regional de Ceilândia – RA IX

Administração Regional do Guará – RA X

Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

Administração Regional de Samambaia – RA XII

Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII

Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

Administração Regional da Candangolândia – RA XIX

Quanto à sua concepção o Programa *Difusão e Promoção Cultural*, o FAC tem por objetivo apoiar ou patrocinar com recursos a realização de projetos culturais, visando o fomento, circulação e divulgação do fazer artístico/cultural, que tem dificuldade em obter apoio financeiro na iniciativa privada.

O conjunto de ações é suficiente para a resolução do problema, pois a proposta é democrática e atende de forma ampla todas as áreas da cultura e todos os artistas, quer sejam amadores ou profissionais, oportunizando, inclusive a aprendizagem de novos artistas.

As metas são suficientes para atendimento à demanda, com o crescimento a cada ano, os recursos são suficientes para que se atenda grande parte das classes artísticas.

Os indicadores são adequados tendo em vista, que há grande satisfação da classe artística do Distrito Federal.

Os créditos orçamentários são suficientes para o cumprimento das metas estipuladas, pois o orçamento é proposto com base na projeção de receita do ano anterior, acrescido dos recursos oriundos da arrecadação efetiva da Secretaria de Cultura.

Os recursos financeiros são suficientes para atender a programação estabelecida.

Com relação aos recursos humanos, estão abaixo do necessário, dado ao crescimento da demanda, com o apoio financeiro do FAC a estrutura atual ficou pequena para o atendimento.

O FAC necessita de recursos materiais mais adequados para a execução de suas atividades e atendimento ao público. A infra-estrutura disponível é inadequada para a implementação do programa, em virtude do crescimento além das expectativas.

Com relação ao acompanhamento e resultados do programa, o FAC tem superado suas metas físicas pré-fixadas em até 50%, apesar de todas as dificuldades encontradas.

As informações sobre a execução do programa são consideradas confiáveis e são divulgadas por meio da internet/jornal institucional.

O programa está compatibilizado com os instrumentos formais de planejamento, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, uma vez que a seleção dos projetos é feita no Conselho de Cultura, formado por conselheiros indicados pela classe artística.

A avaliação de satisfação do usuário, é realizada através da ouvidoria do GDF, que tem recebido inúmeros elogios.

Programa: 1400 Divulgação da História do Distrito Federal

Objetivo: Divulgar a História do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Cultura - SC

Unidade(s) Executora(s) : Secretaria de Estado de Cultura – SC
Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF

Uma abordagem geral da concepção do Programa permite identificar o problema que o programa se propõe a resolver qual seja, a divulgação da história do Distrito Federal por meio do acervo documental, que é um manancial raro da história recente que precisa ser conhecido pelas gerações atuais, pelos professores, pesquisadores e interessados no assunto.

O conjunto de ações é suficiente para resolução do problema e a estratégia adotada foi a execução das ações do programa em articulação com outro programa, o que permitiu uma procura maior e sistemática junto ao ArPDF, tanto no âmbito nacional, quanto internacional.

As metas foram suficientes e até superiores ao previsto para atendimento à demanda.

Os indicadores são adequados e permitiram aferir a participação do público em geral.

O público alvo está bem caracterizado e identificado uma vez que o beneficiário é a comunidade/sociedade, destacando-se os estudantes, professores, técnicos, formadores de opinião e os próprios consulentes do órgão.

No âmbito do GDF não há superposição com outros programas/ações de governo tendo em vista que o ArPDF é a única unidade a desenvolver o programa.

Para fortalecimento do programa e maior divulgação das ações é importante a parceria com a Secretaria de Comunicação Social para divulgação na mídia dos eventos, projetos e ações desenvolvidas.

Ainda no que tange à concepção do programa, foram elaborados instrumentos de avaliação quanto à repercussão dos empréstimos e exposições.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória uma vez que são treinados pelo órgão e participam de seminários, congressos e treinamentos promovidos por outros órgãos.

Sob o aspecto do acompanhamento e resultados do Programa houve superação no cumprimento das metas físicas, 100% das informações são confiáveis, existe compatibilidade entre

Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

A participação da sociedade no programa e o grau de satisfação do usuário/beneficiário são percebidos pelas opiniões dos consulentes, pelas visitas técnicas e pela mídia que vem destacando os serviços prestados.

A infra-estrutura disponível é inadequada para a implementação do programa, pois o espaço físico da unidade é utilizado tanto para o trabalho técnico como artesanal, portanto não atende às recomendações mínimas para construção de arquivos, tornando-se imprescindível a construção da sede do ArPDF.

Programa: 2300 - Preservação da Memória Documental do DF

Objetivo: Recolher, preservar e pesquisar a história do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Cultura – SC

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Cultura – SC
Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF

O Programa *Recolher, Preservar e Pesquisar a História do Distrito Federal*, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, executado pelo Arquivo Público, propõe-se a preservar e dar acesso à documentação recolhida, bem como normatizar e prestar orientação técnica quanto aos procedimentos arquivísticos para os órgãos do GDF que ainda não empreendem um sistema de gestão documental eficiente. A pesquisa sobre a história do DF tornou-se necessária em virtude da precariedade de fontes disponíveis à população em geral.

O conjunto das ações atendeu as necessidades das unidades no âmbito local, nacional e internacional.

As metas foram suficientes para atendimento à demanda.

Os indicadores são adequados e aferem índices para a preservação do patrimônio cultural, a realização de pesquisas para o resgate da história e as orientações quanto aos procedimentos arquivísticos adequados à gestão documental.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado uma vez que o programa favoreceu o reconhecimento por parte da população sobre a importância do acervo preservado.

Não há superposição com outros programas/ações de governo porque o Arquivo Público é o único órgão legalmente constituído para desenvolvimento do Programa.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias, envolvidas no SIARDF para normatização de procedimentos arquivísticos.

Para avaliação do programa, são realizadas reuniões técnicas, distribuídos formulários de avaliação junto à comunidade atendida e controle por meio de relatórios.

Para implementar o programa é necessário aumentar o contingente de recursos humanos como arquivistas, bibliotecários para suprir a deficiência nas áreas técnicas e administrativas que requerem mão-de-obra qualificada. O levantamento das necessidades de profissionais já foi enviado aos órgãos competentes.

Os recursos humanos existentes são constantemente treinados dentro do órgão e fora dele, através de cursos e seminários.

A infra-estrutura disponível precisa de adequação para atender ao programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, verifica-se que as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%, as informações são 100% confiáveis e existe compatibilidade entre os instrumentos de planejamento Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

O usuário/beneficiário é o foco principal do Programa e participa ativamente em todas as etapas. Neste aspecto, considera-se o atendimento ao público, as visitas técnicas e as guiadas que atendem a estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio, além de graduandos, mestrandos e doutorandos, bem como as oficinas de arquivo e protocolo.

Para avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário, existe um formulário disponível ao pesquisador, que deve ser respondido e ao final, serve como subsídio para avaliação da satisfação do público alvo em relação ao serviço prestado.

Programa: 1000 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Objetivo: Proporcionar o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento técnico-científico do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SEDTEC

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SEDTEC
Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

O Programa *Desenvolvimento Científico e Tecnológico* propõe realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

As ações são suficientes já que a FAPDF atende a comunidade científica e tecnológica do DF, em todas as áreas do conhecimento, visando o desenvolvimento local, a melhoria da qualidade de vida da população e o aumento do emprego e renda.

As metas ficaram abaixo da necessidade devido à insuficiência de recursos.

Os indicadores são inadequados, mas a FAPDF está reformulando os indicadores de impacto por meio do monitoramento da realidade, objetivando verificar a influência sobre o contexto externo do programa.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado através do cadastro atualizado dos pesquisadores e empreendedores atuantes no DF.

Não há superposição com outros programas/ações de governo porque a área de atuação da FAPDF é bastante específica.

A missão da FAPDF é bastante específica não necessita a inserção de ações de outras unidades/secretarias para a efetividade do programa. Apesar disso, a FAPDF mantém parcerias com outras unidades do GDF.

O programa é avaliado a cada fase de execução por meio de relatórios técnicos, prestação de contas e vistoria “in loco”.

A quantidade de recursos humanos é insuficiente porque não foram atendidas as solicitações para preencher as vagas existentes no quadro efetivo. A qualificação dos recursos humanos é insatisfatória. Considerando a especificidade da área de atuação da FAPDF, a oferta de treinamento não contempla as suas necessidades.

Os recursos materiais são insuficientes devido à morosidade dos processos de aquisição e contratação de serviços.

As instalações físicas do edifício sede da FAPDF atendem plenamente as suas necessidades.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance muito abaixo do previsto devido à programação financeira inadequada e falta de recursos humanos.

A unidade ainda não possui sistemática de informações sobre a execução física e há necessidade de implantar um sistema de divulgação.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) em etapas do programa, uma vez que a comunidade científica participa de todas as etapas de julgamento e avaliação dos projetos, seja como consultores "ad hoc" ou participando dos comitês.

Não há pesquisa que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário porque a escassez de recursos humanos não tem permitido a criação de um mecanismo eficiente para fazer essa avaliação.

Programa: 3700 - Entorno - Crescendo com Brasília

Objetivo: Desenvolver ações visando reduzir o cinturão de pobreza existente na região através da execução de políticas de desenvolvimento econômico e social

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno – SEADE

Unidade(s) Executora(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno – SEADE

Quanto à sua concepção, o Programa *Entorno - Crescendo com Brasília*, propõe-se a reduzir o cinturão de pobreza existente na região, através da execução de políticas de desenvolvimento econômico e social.

As ações precisam ser melhor implementadas para a resolução do problema. Observando as características e a amplitude do universo de aplicação do programa, bem como a necessidade de ser desenvolvido em áreas de municípios e estados distintos, recomenda-se ação continuada e suplementar a nível local e estadual.

Considerando-se a extensão territorial e a população, sugere-se que as metas sejam ampliadas, além de uma ação estratégica e integrada com outras unidades orçamentárias.

Os indicadores são adequados uma vez que o programa estabelece mensuração através de medidas concretas, como por exemplo, Km realizados e pessoas atendidas.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, por exemplo, na Ação Integração e Desenvolvimento das atividades Desportivas e Sociais para os jovens, o alvo são jovens, além da família que é beneficiada com a socialização deles, via atividades desportivas.

Há superposição com outros programas/ações de governo pela singularidade da região, na qual o programa é realizado. Outras ações de governo são implementadas, mediante a especialização por exemplo da EMATER que desenvolve atividades típicas na região.

Existe a necessidade das inserções de outras unidades para maior efetivação do programa, para isso a unidade tem firmado convênios com governos municipais e sugere que nas ações Recuperação de Estradas Vicinais e Máquinas em Ação – Brasília apoiando o Entorno, a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras poderia canalizar mais tecnologia e/ou créditos orçamentários.

O programa é avaliado através de pesquisas de satisfação, verificação in loco e mensuração do custo-benefício.

Para execução do programa os créditos disponibilizados e a programação financeira, foram suficientes para o cumprimento das metas estipuladas.

No que diz respeito aos recursos humanos, materiais e a infra-estrutura, estão satisfatórios e adequados para sua realização e implementação.

As metas físicas foram consideradas cumpridas dentro do previsto com um percentual entre 80% a 100%.

As informações relacionadas à execução do programa são confiáveis, apesar de não existir uma forma sistemática de informação.

As ações efetivas são compatíveis com os instrumentos formais de planejamento, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A participação da sociedade é efetivada através de reuniões e discussão sistemática com lideranças comunitárias e representantes legais do público-alvo.

A avaliação referente ao grau de satisfação do usuário com relação aos serviços prestados por meio do programa, é feita por pesquisa de campo e consulta a instituições de pesquisa.

3 – Agenda de Infra-Estrutura

Programa: 4400 - Cidade dos Parques

Objetivo: Implantação de parques ecológicos e de uso múltiplo em todo o Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Parques e Unidades de Conservação - COMPARQUES

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO, Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, Administração Regional do Gama – RA II, Administração Regional de Samambaia – RA XII.

Unidade: 43101 – Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação

O Programa *Cidade dos Parques* propõe-se a implantar, manter, conservar e revitalizar Parques Ecológicos, Parques de Uso Múltiplo e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

O conjunto de ações é suficiente para resolução do problema. Para que um parque seja implantado, é necessário que este tenha definido o seu plano de uso ou manejo, definição da poligonal, seja efetivado o seu cercamento e realizado o zoneamento; assim como as demais unidades de conservação precisam ser cercadas, zoneadas, mantidas.

As metas são estabelecidas visando atender as prioridades da Secretaria durante cada exercício financeiro. São suficientes, mas nem sempre são executadas.

Os indicadores são adequados e o público alvo está bem caracterizado. Toda Unidade de Conservação que esteja sendo preservada e mantida estará beneficiando a população do Distrito Federal.

Não há superposição com outros programas/ações de governo.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, tais como: Secretaria de Obras e SEMARH no auxílio à execução das ações propostas para o exercício de 2004; Secretaria de Segurança Pública através da Polícia Militar Ambiental e SIV-SOLO, na coação de invasões e apoio à retirada de ocupações irregulares; ações da Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas e ainda apoio da SUCAR quando há intervenção nas Regiões Administrativas.

As ações do Programa são avaliadas através de um balanço anual.

Os créditos orçamentários são insuficientes para o cumprimento das metas estipuladas, visto que, o orçamento destinado à Secretaria foi executado através da Secretaria de Governo por força do Decreto Nº 24.363 de 16 de janeiro de 2004 até o meio do 2º semestre de 2004.

A quantidade de recursos humanos é insuficiente para a implementação do programa. São necessárias contratações de mais técnicos como por exemplo, engenheiros civis, arquitetos, cadistas.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória.

Há necessidade de aquisição de maquinário e equipamentos próprios para realizar aceiros, roçagens, medições, mapeamentos, monitoramento, montagem de brigadas de incêndios, etc.

A infra-estrutura disponível é adequada para a implementação do programa. Com os 12 parques que já estão em funcionamento, é possível planejar e administrar a implantação das demais unidades, para muni-las de infra-estrutura básica, que atenda as necessidades da população.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas tiveram alcance de 49%..

As informações sobre a execução do programa são 100% confiáveis. Cada etapa da definição das diretrizes, da programação das metas à execução das ações, são desenvolvidas em cumprimento das legislações citadas.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa. Todas as vezes que alterações precisam ser feitas nos Parques e nas Unidades de Conservação, são realizadas pesquisas de opinião junto à comunidade local, reuniões com Comunidade Civil Organizada (Associações de Moradores, ONGs, representantes das RAs, etc.).

A pesquisa que avalia o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa são realizadas junto aos usuários dos Parques.

Programa: 0500 - Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Proteger os recursos naturais do cerrado, com vista à melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
Jardim Botânico de Brasília – JBB
Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR
Administração Regional do Lago Sul – RA XVI .

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - SEMARH

O Programa *Cerrado: Nosso Meio Ambiente Sustentável*, visa proteger os recursos naturais do cerrado, com vistas à melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal.

Nos últimos anos, a população do DF tem passado por um crescimento exponencial, ocasionado principalmente pela intensa migração estimulada pela atração que exerce por ser um centro regional. Essa migração vem promovendo forte pressão sobre a ocupação do território e contribuindo para um processo contínuo de degradação ambiental e social, comprometendo de forma preocupante seus recursos naturais e conseqüentemente sua qualidade de vida. O conjunto de projetos concebidos e desenvolvidos, neste sentido, propõe minimizar os impactos negativos decorrentes do uso inadequado do solo, do meio natural e dos recursos hídricos no território do Distrito Federal.

O conjunto de ações é suficiente para a resolução do problema, uma vez que os projetos e atividades propostos no referido Programa são em número suficiente e visam atingir a melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal por meio de ações de preservação, conservação, educação ambiental, recuperação, fiscalização e vigilância, licenciamento e monitoramento ambiental e gestão de recursos hídricos.

No que se refere à execução da política ambiental do Distrito Federal, as metas estimadas são compatíveis e suficientes.

Os indicadores necessitam de revisão quanto a função de medir os impactos gerados.

O público alvo na execução da política ambiental é toda a comunidade do Distrito Federal.

Existe superposição com outros programas/ações de governo, uma vez que órgãos do Governo do Distrito Federal têm como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população bem como a preservação e conservação de recursos naturais no território do Distrito Federal. A busca de trabalho em parceria é uma constante entre as diversas secretarias, desta forma, há um ganho para o meio ambiente e para a população usuária desses recursos.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, uma vez que a melhoria da qualidade de vida do Distrito Federal e conseqüente preservação do cerrado são dever de todos: governo e comunidade.

Desta forma, entende-se que a proposição de uma Agenda Ambiental Local (permeando todos os projetos e atividades e envolvendo diversos atores) deve ser desenvolvida em parceria com outras unidades do Governo do Distrito Federal e comunidade, que têm objetivos comuns.

Devido à sua abrangência e envolvimento com outros órgãos do Governo do Distrito Federal, não foi previsto nenhum tipo de avaliação do programa.

Os recursos humanos precisam ser ampliados para implementação do programa, pois são muitas as dificuldades da Secretaria para atender, em níveis satisfatórios, ao fluxo de crescentes demandas.

Aliada à deficiência de recursos humanos, detecta-se a insuficiência de recursos materiais, para atender a demanda dos serviços internos e atividades de campo com equipamentos específicos.

São necessárias melhorias para o desenvolvimento dos programas e atendimento das demandas a começar pelo próprio espaço físico onde a SEMARH está instalada.

O Programa guarda compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA e conseqüente cadastramento das ações no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) na execução do programa porque são desenvolvidas ações com a comunidade por meio da implantação dos comitês de bacias, comissões de defesa de meio ambiente (COMDEMAS) e outras atividades afins.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

Quanto à concepção o Programa *Cerrado Nosso Meio Ambiente Sustentável*, propõe resolver questões relacionadas com conservação dos recursos naturais como água de boa qualidade, melhoria de vida e lazer, desenvolvimento de pesquisa científica, difusão da informação.

Para melhor desenvolvimento do programa, foi proposta a terceirização de serviços de jardinagem, aluguel de veículos, manutenção de serviços de irrigação, hidráulica, elétrica e mecânica.

As metas deverão ser adequadas para atendimento da demanda, sendo necessária a revisão das normas para a melhoria das ações das áreas de uso público, que estão sendo ampliadas.

Para maior efetividade do Programa é importante a participação do DER, NOVACAP, VIVIÁGUA, COMPARQUES, SEMARH, CBMDF, SEDUH CODEPLAN, SGA e SSP, através das inserções de suas ações.

Com referência à quantificação e qualificação de recursos humanos, há necessidade de concurso público para preenchimento de 200 vagas, implantação de plano de carreira específico para área de ciência e tecnologia e programa de capacitação. Os recursos materiais e a infra-estrutura necessitam de melhoria e ampliação das instalações existentes, bem como, a construção da sede administrativa, ampliação da frota de veículos e implementos agrícolas do JBB.

No que diz respeito ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% a 100%.

As informações são confiáveis e há compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A participação da sociedade é efetivada através da visitação pública diariamente, atendendo escolas da rede pública e privada. A satisfação do usuário ocorre através da ouvidoria e também do site do Jardim Botânico.

Programa: 0084 - Urbanização

Objetivo: Elevar o índice de infra-estrutura urbanística no Distrito Federal, buscando melhorar a qualidade de vida da população

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras - SEIO

Unidade(s) Executora(s): Corregedoria Geral do Distrito Federal
Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Companhia Imobiliária de Brasília
Administração Regional do Gama – RA II
Administração Regional de Taguatinga – RA III
Administração Regional de Sobradinho – RA V
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional do Paranoá – RA VII
Administração Regional de Ceilândia – RA IX
Administração Regional do Guará – RA X
Administração Regional do Cruzeiro – RA XI
Administração Regional de Samambaia – RA XII
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV
Administração Regional do Lago Sul – RA XVI
Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII
Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII
Administração Regional da Candangolândia – RA XIX .

O Programa *Urbanização* se propõe a implantar a infra-estrutura urbanística e mobiliária urbano do Distrito Federal.

O conjunto de ações e as metas para a resolução do problema e atendimento à demanda, são ajustados de acordo com novas demandas.

O indicador deverá ser alterado para refletir o percentual da população que usufrui os serviços de urbanização.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, porque as ações atendem às necessidades do programa.

Foi prevista avaliação do programa, mas a apresentação do indicador deveria ser a essência do acompanhamento do programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, a identificação da meta física não é claramente estabelecida. Para as ações do programa, as metas físicas correspondem a diferentes produtos, não sendo possível avaliação de diferentes unidades.

Há grande carência de informações sobre a execução do programa.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa na determinação da demanda física.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: 0700 - Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social

Objetivo: Promover infra-estrutura, melhorias e saneamento em vias e áreas do distrito federal, garantindo qualidade de vida e o bem estar da população.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF – BELACAP
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais –

SUCAR

Administração Regional do Plano Piloto – RA I

Administração Regional do Gama – RA II

Administração Regional de Taguatinga – RA III

Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Administração Regional de Sobradinho – RA V

Administração Regional de Planaltina – RA VI

Administração Regional do Paranoá – RA VII

Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII

Administração Regional de Ceilândia – RA IX

Administração Regional do Guará – RA X

Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

Administração Regional de Samambaia – RA XII

Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII

Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

Administração Regional da Candangolândia – RA XIX.

Quanto à sua concepção, o *Programa Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar Social* se propõe a executar melhorias de infra-estrutura e saneamento em vias e áreas do Distrito Federal.

O conjunto de ações é insuficiente para a resolução do problema, pois deveriam entrar no programa todas as ações de manutenção de infra-estrutura e saneamento.

As metas são insuficientes para atendimento à demanda e são ajustadas de acordo com novas demandas.

O indicador é adequado e representativo.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Não há superposição com outros programas/ações de governo.

As ações existentes atendem às necessidades do programa, portanto, não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa.

Foi prevista a avaliação do programa. A apresentação do indicador deveria ser a essência do acompanhamento do programa.

No que se refere ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Há participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa, quanto a determinação da demanda física.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário com os serviços prestados por meio do programa.

Programa: 1317 - Construindo o Distrito Federal

Objetivo: Implantar, reformar e ampliar os equipamentos públicos e os governamentais, complementar o plano arquitetônico original de Brasília, preservando-a como patrimônio da humanidade

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

O Programa *Construindo o Distrito Federal* em sua concepção propõe-se a implantar, reformar, e ampliar os equipamentos públicos e governamentais do Distrito Federal e complementar o Plano Arquitetônico original de Brasília.

O conjunto de ações precisa ser ampliado para a resolução do problema, e as metas deverão ser revisadas para atendimento à demanda, pois sempre estariam surgindo novas demandas.

O indicador necessita ser revisto para melhor identificar o universo de equipamentos públicos do Distrito Federal.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado uma vez que os dados oficiais caracterizam adequadamente a população.

Não há superposição com outros programas/ações de governo e não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa com relação a determinação da demanda.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa.

Programa: 1318 - Revitalização da Cidade de Brasília

Objetivo: Complementação do plano urbanístico de Brasília, executando obras de revitalização urbana

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

O Programa *Revitalização da Cidade de Brasília* em sua concepção propõe-se a complementar o plano urbanístico de Brasília com a execução de obras de revitalização urbana.

O conjunto de ações precisa ser ampliado para a resolução do problema, bem como as metas ficaram abaixo do esperado para atendimento à demanda, pois sempre estariam surgindo novas demandas.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Não há superposição com outros programas/ações de governo.

Não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, uma vez que as ações atendem às necessidades do programa.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa quanto a determinação da demanda física.

Não há pesquisa que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa. Os órgãos de pesquisa deveriam abordar esse aspecto nos dados oficiais.

Programa: 3300 - Mãos a Obra

Objetivo: Garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população, o desenvolvimento das atividades urbanas, acessibilidade e a circulação de veículos e pedestres, implantação e reforma de equipamentos urbanos.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Unidade(s) Executora(s): Banco de Brasília S.A – BRB
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL
Administração Regional do Gama – RA II
Administração Regional de Brazlândia – RA IV
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV.

Unidade: 22101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras

Quanto à sua concepção o Programa *Mãos a Obras* propõe-se a promover o desenvolvimento das atividades urbanas, a acessibilidade e circulação de veículos e pedestres, a implantação e reforma de equipamentos urbanos.

O conjunto de ações deve ser ampliado para a resolução do problema e as metas precisam ser revistas para atendimento à demanda, pois sempre surgem novas demandas.

Os indicadores necessitam ser revistos para refletirem o percentual da população que usufrui dos serviços de urbanização.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Há superposição e algumas das ações do programa foram absorvidas pelo programa 0084 – Urbanização e 0700 – Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar Social.

Não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa porque as ações atendem às necessidades do programa.

Foi prevista avaliação do programa mas a apresentação do indicador deve ser a essência do acompanhamento do programa.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa com relação a determinação da demanda.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice para avaliar o grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa.

Programa: 0098 - Infra-Estrutura à Serviço do Desenvolvimento

Objetivo: Dotar as áreas de desenvolvimento econômico da infra-estrutura básica necessária a implantação e incentivo ao estabelecimento de empresas no setor adequado

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO.

O programa *Infra-Estrutura a Serviço do Desenvolvimento* propõe-se a prover as áreas de desenvolvimento econômico de infra-estrutura básica.

O conjunto de ações e as metas são insuficientes para a resolução do problema pois sempre estariam surgindo novas demandas.

O indicador é adequado porque é representativo.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, uma vez que os dados oficiais caracterizam a população.

Há superposição e algumas ações do programa foram absorvidas pelo programa 0084 – Urbanização.

Não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa, uma vez que as ações existentes atendem às necessidades do programa.

Foi prevista a avaliação do programa. A apresentação do indicador deveria ser a essência do acompanhamento do programa.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas não foram cumpridas na sua totalidade, porque tiveram alcance de 49%. Só foi possível implementar no programa a ação relativa a uma única Área de Desenvolvimento Econômico.

Existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa quanto á determinação da demanda física.

Os órgãos de pesquisa deveriam criar um índice que avalie o grau de satisfação do usuário/beneficiário com serviços prestados por meio do programa.

Programa: 2800 - Transporte Seguro

Objetivo: Aumentar o conforto, a rapidez e a segurança nos deslocamentos da população.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Transportes

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF
Secretaria de Estado de Transportes – ST
Fundo de Transporte Público Coletivos do Distrito Federal – FUNTPCDF
Administração Regional do Gama – RA II e Administração Regional de Santa Maria – RA XIII.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Programa *Transporte Seguro* propõe resolver o problema da falta de segurança, de conforto, tempo gasto nos percursos, alto custo para o estado, frota antiga e baixa manutenção, pouca acessibilidade ao transporte público em algumas RA's e entorno.

O conjunto de ações é suficiente para a resolução do problema. São necessárias ações conjuntas visando ampliações das vias, construção de corredores exclusivos para ônibus, racionalização do fluxo de veículos, substituição das frotas e integração ônibus/metrô, adaptação dos ônibus para atendimento dos portadores de necessidades especiais, construção de novos abrigos, inclusão de micro-ônibus nos horários de menor fluxo de passageiro a fim de se diminuir custos operacionais.

Faz-se necessário o aumento das metas atuais para atendimento à demanda e para alcançar os objetivos finais.

Os indicadores do programa são adequados, tendo em vista que no exercício de 2004 o índice de insatisfação era de 79,46%. A meta é de se reduzir o índice para 10%.

O público alvo do programa é caracterizado e quantificado por meio de pesquisas abordando-se os modos de transporte tais como: ônibus, automóvel, táxi, lotação e outros.

Há superposição com outros programas/ações de governo porque existem órgãos co-executores tais como: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, Departamento de Estradas de Rodagem-DER/DF, Departamento de Trânsito do DF-Detran/DF, Companhia Metropolitana do DF-Metrô/DF.

Não há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa tendo em vista que as ações dos órgãos participantes em conjunto com a Secretaria de Estado de Transportes são suficientes para garantir a eficácia mínima até que se coloque em prática o novo modelo de transporte urbano do DF.

Foi prevista a avaliação do programa quanto a satisfação do usuário final, diminuição dos custos operacionais, tempos de percurso, melhoria na qualidade de vida, redução dos congestionamentos, aumento da segurança e do conforto.

Para a implementação do programa, faz-se necessária à reestruturação da Secretaria de Estado de Transportes.

Para implementação do programa, é necessário a aquisição de diversos equipamento.

A infra-estrutura deve ser readequada para o novo modelo de transportes urbano do DF.

Quanto ao acompanhamento dos resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance entre 50% e 79%.

Há compatibilidade das informações relativa ao programa entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

Não há participação da sociedade (usuário/beneficiário) em etapas do programa.

As pesquisas para avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados por meio do programa são realizadas por intermédio da CODEPLAN. Também são realizadas pesquisas de campo pelos servidores da Secretaria de Estado de Transportes.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF – METRÔ/DF

O Programa, no âmbito do Metrô, propõe-se a ser o elemento estruturador para o atendimento à demanda de transporte existente no “corredor sudoeste” do Distrito Federal.

As ações são suficientes para a resolução do problema, sendo que a tempestividade do alcance está diretamente condicionada a disponibilização de recursos.

As metas são suficientes para atendimento à demanda, foram definidas no PPA e atendem aos objetivos do programa, todavia, para serem totalmente alcançadas no período abrangido, dependem também, da disponibilização dos recursos necessários.

Os indicadores são considerados adequados e o público alvo está bem caracterizado e quantificado porque os usuários do Metrô são conhecidos.

Não há superposição de programas/ações de governo porque o programa está bem definido.

Na atual fase de implantação não existe necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para efetividade do programa, entretanto, com a entrega do objeto para operação do sistema, serão imprescindíveis novas ações para proporcionar a integração do sistema de transporte metrô x ônibus.

Existe acompanhamento técnico que permite a avaliação do programa, assim como existem, também, pesquisas de opinião de usuários do Metrô.

A quantidade de recursos humanos não é suficiente para a implementação do programa. Existem vagas no quadro de pessoal permanente, ainda não preenchidas, com previsão de contratação a partir do 2º semestre de 2.005 por meio de concurso público.

Os profissionais são qualificados e os oriundos de concurso público para a área operacional passam por treinamentos específicos.

Existem carências que vão de equipamentos de informática, programas básicos de computador para tarefas de rotina até equipamentos específicos para acompanhamento e aferição.

As metas físicas tiveram alcance inferior a 49%.

As informações são 100% confiáveis, porque são fornecidas pelo executor (METRÔ-DF), que mantém sistema de registro e acompanhamento da execução física e financeira.

Há compatibilidade entre as informações do programa constantes no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, porque quando da elaboração do PPA e LOA o Metrô trabalha com a mesma fonte de informações.

Diretamente não existe participação da sociedade (usuário/beneficiário) nas etapas do programa, todavia, as pesquisas de opinião podem influenciar nas ações que envolvem o programa.

Existe pesquisa de avaliação do grau de satisfação do usuário/beneficiário dos serviços prestados, ainda que não de forma regular, por insuficiência de pessoal e recursos. Está prevista uma pesquisa no segundo semestre de 2005.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

O Programa *Transporte Seguro* propõe-se a aumentar o conforto a rapidez e a segurança no deslocamento da população.

O conjunto de ações precisa ser melhor implementado para a resolução do problema, portanto, há necessidade de novas ações que evidenciem projetos de implantação de rodovias e implantação de ciclovias e serviços de consultoria.

As metas ficaram abaixo da necessidade para atendimento à demanda porque são estipuladas de acordo com a proposta orçamentária. Atualmente o DER/DF tem direcionado seu trabalho na solução de pontos críticos, pois a demanda é sempre alta.

Os indicadores necessitam de reformulações.

O único indicador atual apurado pelo DER/DF é “Acidentes Fatais em Rodovias por 10.000 veículos” é representativo, porém devido a prováveis externalidades não expurgadas do cálculo (condições mecânicas do veículo; estados físicos dos condutores: alcoolismo) o mesmo não foi suficiente para avaliar a efetividade e a evolução do “Problema”. Novas metodologias de apuração estão sendo estudadas pelas áreas técnicas do DER/DF para proposta futura.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado: é a comunidade.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa. Ocorreu, na LOA/2004-DER/DF, a inserção de ações do Programa 0084 – Urbanização: ações 1475 – Pavimentação Rural entre os Núcleos Rurais Boqueirão, Sobradinho dos Melos, Capão Seco e Altiplano Leste (EP); e 7214 – Implantação de via de ligação entre a QNO 15/07 da Ceilândia e a Rodovia BR-070.

A programação financeira é adequada à execução do programa, uma vez que o fluxo de liberação de recursos está sendo normal.

A quantidade de recursos humanos estão aquém da necessidade para a implementação do programa e está prevista para 2005 a abertura de concurso público para provimento de cargos no DER/DF.

Mesmo sendo satisfatória a qualificação dos servidores, ainda há necessidade de cursos de atualização e de inovação tecnológica.

Existe necessidade de equipamentos de informática e material de uso contínuo para implementação do programa, assim como, de expansão e modernização das instalações físicas existentes.

As metas físicas foram cumpridas dentro do previsto com alcance entre 80% e 100%.

As informações são 100% confiáveis uma vez que a maioria das ações são executadas mediante licitação e contratos, o que facilita o acompanhamento e a confiabilidade das informações prestadas.

Há compatibilidade entre as informações do programa e os instrumentos de planejamento Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

A participação da sociedade (usuário/beneficiário) ocorre com o atendimento das demandas propostas pelas Administrações Regionais; Ouvidoria e Distrito Rodoviários do DER/DF, levando-se em conta os perigos de acidentes e o grau de aumento do fluxo de veículos nas etapas do programa.

Diretamente inexistente a pesquisa de Solicitação do usuário/beneficiário do programa, mas pela necessidade premente de resolver o ponto crítico é verificada a satisfação da sociedade pelos serviços prestados pelo DER/DF, o que pode ser avaliado através da imprensa pelas reclamações e elogios publicados, como também pela opinião dos moradores das Administrações Regionais e Sociedades Civis constituídas.

Programa: 3000 - Administrando Nossa Cidade

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da comunidade visando o bem-estar social.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Coordenação Das Administrações Regionais - SUCAR

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Governo – SEG
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS
Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB
Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR
Administração Regional do Plano Piloto – RA I, Administração Regional do Gama – RA II
Administração Regional de Brazlândia – RA IV
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII
Administração Regional do Guará – RA X
Administração Regional de Samambaia – RA XII
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV
Administração Regional do Lago Sul – RA XVI
Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII
Administração Regional da Candangolândia RA XIX.

Unidade: Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR

O programa *Administrando nossa cidade* propõe-se a sanar deficiências de atendimento na prestação de serviços públicos à comunidade.

O conjunto de ações é suficiente para resolução do problema e complementa as ações de atendimento às necessidades básicas da população.

As metas são suficientes para atendimento à demanda, pois abrange o Sistema Regional como um todo.

Os indicadores são adequados, pois possibilitam redimensionar as ações, quando necessário.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado tendo em vista que o programa foi desenvolvido para suprir as carências específicas de cada Administração Regional.

Não há superposição com outros programas/ações por se tratar de uma complementação de esforços para proporcionar a melhoria de qualidade de vida da população.

A inserção de ações de outras unidades não é necessária por ser uma atividade de apoio administrativo e operacional, junto às Administrações Regionais, para que estas possam desenvolver suas atividades específicas.

A avaliação do programa é realizada através de relatórios mensais e reuniões periódicas.

A programação financeira é inadequada tendo em vista da liberação de recursos financeiros não ser realizada dentro dos prazos adequados.

A quantidade de recursos humanos atende as necessidades da Secretaria e Administrações Regionais, para prestação dos serviços inerentes às mesmas, porém existe a necessidade de cursos de aperfeiçoamento e qualificação de pessoal.

Devido a limitação orçamentária/financeira, os recursos materiais e a infra-estrutura são insuficientes e inadequada respectivamente para implementação do programa.

No que diz respeito ao acompanhamento e resultados do programa as metas físicas foram cumpridas dentro do previsto, alcançando 80% a 100%, principalmente em relação ao atendimento à população.

Com relação a qualidade das informações, pode-se considerar que grande parte delas confiáveis, porém estão sendo buscados meios de aumentar o controle, para maior confiabilidade dos dados sobre a execução.

As informações do programa são compatíveis com os instrumentos formais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

A participação da sociedade acontece através do dimensionamento do programa junto às Administrações Regionais, pois este é realizado conforme as demandas existentes por parte da mesma.

A pesquisa que avalia o grau de satisfação do usuário é feita através de visitas aos locais onde o programa está sendo implementado e através de reuniões com a comunidade.

4 – Agenda de Gestão Pública

Programa: 0136 - Cidadania Tributária

Objetivo: Tornar o Distrito Federal a unidade da Federação de Menor Evasão Fiscal do Brasil.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

No que se refere à sua concepção, o Programa *Cidadania Tributária*, propõe-se a combater a evasão fiscal e evitar o sucateamento da estrutura de fiscalização e da administração tributária.

As ações são suficientes para resolução do problema, haja vista a implementação coordenada e articulada das ações. Nesse sentido, se os recursos necessários forem devidamente alocados, o resultado é a inibição de ações de sonegação e situações de evasão fiscal, garantindo níveis crescentes de arrecadação.

As metas são suficientes para atendimento à demanda, entretanto a falta de alocação de recursos ao longo de 2004 e 2005 vem comprometendo a execução dessas metas.

Os indicadores são adequados, o público alvo está bem caracterizado, não há superposição de programas/ações de governo e não há necessidade de inserção de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa. Foi prevista avaliação do programa, quando realizada revisão anual do Planejamento Estratégico.

No Plano Estratégico foi inserida, a ação de recomposição do quadro do pessoal, o que requer a realização de concurso público.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória porque o programa busca fortemente o treinamento e a capacitação de pessoal.

O programa busca o reaparelhamento e a modernização da área tributária, e a implantação e a construção de novas agências e postos fiscais, além da readequação das instalações físicas em geral.

Quanto ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance inferior a 49%.

Existe compatibilidade entre os instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e Sistema de Acompanhamento Governamental.

Existe participação da sociedade principalmente nas ações de educação fiscal e nas ações de aprimoramento do atendimento aos contribuintes.

Existem pesquisas que avaliam a satisfação do contribuinte em relação ao atendimento prestado pela Secretaria da Fazenda.

Programa: 0232 - Excelência no Atendimento ao Cidadão

Objetivo: Aumentar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, reduzindo o tempo gasto na obtenção destes serviços

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA

O programa *Excelência no Atendimento ao Cidadão* propõe-se a resolver o problema do excesso de burocracia, morosidade no atendimento, falta de integração entre os órgãos, melhorar a qualidade do atendimento e da prestação de serviços públicos.

A quantidade de unidades implantadas não são suficientes para suportar a demanda, tornando necessária a instalação de novas unidades do Na Hora.

As metas são suficientes para atendimento à demanda, entretanto, é necessária a instalação de novas unidades em outras regiões administrativas para o atendimento à demanda crescente da população do Distrito Federal.

Os indicadores são adequados e subsidiam a administração quanto à tomada de decisão.

O público alvo está bem caracterizado e quantificado, representado por qualquer cidadão que necessite dos serviços públicos disponibilizados pelos órgãos integrantes do Na Hora. Por meio do sistema gerenciador de filas é possível quantificar os atendimentos e qualificar a satisfação dos usuários.

Esta é uma experiência pioneira no Governo do Distrito Federal de integração entre os órgãos para prestação de serviços públicos de qualidade.

Há necessidade de inserção de ações de outras unidades/secretarias para maior efetividade do programa. Tendo em vista que o Na Hora reúne, em um único local, representações de órgãos públicos distritais e federais para a prestação de serviços públicos de qualidade.

A avaliação da satisfação do usuário dos serviços prestados pelo Na Hora por intermédio da qualificação do atendimento com a utilização de sistema informatizado e de pesquisas periódicas.

Para a implantação de novas unidades faz-se necessária nomeação de servidores aprovados em concurso público.

A qualificação dos recursos humanos é satisfatória. Como pré-requisito para atuação no Na Hora é realizado Curso de Formação em Atendimento ao Público. Além disso, há capacitação contínua destes servidores.

Os recursos materiais para a implementação do programa não são suficientes. Há necessidade de aquisição de os recursos materiais para implantação das novas unidades do Na Hora.

A Infra-estrutura adotada na primeira unidade do Na Hora é adequada ao atendimento, contudo para novas unidades são necessárias adequações nas estruturas físicas.

No que se refere ao acompanhamento e resultados do programa, as metas físicas tiveram alcance inferior a 49%, o que ocorreu devido à insuficiência de recursos orçamentários.

As informações sobre a execução do programa são 100% confiáveis.

O cidadão (usuário) participa da fase de planejamento do programa por meio de pesquisas de implantação da unidade, na qual é verificada a necessidade dos serviços públicos para cada região administrativa. Além disso, o cidadão avalia permanentemente os serviços prestados após cada atendimento.

Após cada atendimento, é possível aferir o grau de satisfação do usuário quanto à qualidade do atendimento por meio da utilização de equipamento eletrônico.

As unidades responsáveis pelos programas abaixo relacionados não encaminharam as informações até o dia 30/06/2005.

Programas sem Informações

I – Agenda Social

Programa: 2412 - Crédito Educativo do Distrito Federal

Objetivo: Possibilitar o pagamento dos estudos universitários em até 100% do valor da mensalidade com carência de dois anos após conclusão

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

Programa: 2414 - Bolsa Pré-Vestibular

Objetivo: Tornar o acesso de jovens ao ensino superior mais fácil propiciando cursos preparatórios pré-universitários

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

Programa: 2416 - Programa Escola Digital Integrada

Objetivo: Criação do Programa Escola Digital Integrada

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação – SE

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Educação – SE

Programa: 2420 - Programa Educação Superior

Objetivo: Concessão de bolsa de estudos para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal na educação superior

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Educação - SE

Programa: 0210 - Medidas Sócio Educativas a Adolescentes

Objetivo: Executar as medidas sócio educativas de liberdade assistida, semi liberdade e internação, aplicadas pela Vara da Infância e da Juventude a adolescentes autores de ato infracional.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS

Unidade(s) Executora(s) : Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAZ

Programa: 2403 - Proteção e Cuidado Infantil

Objetivo: Projeto Mãe Crecheira

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social

Unidade(s) Executora(s) : Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Programa: 2411 - Proteção e Amparo ao Idoso

Objetivo: Assistência ao idoso em família

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS

Programa: 2417 - Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso

Objetivo: Valorização do Idoso

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS

Programa: 2413 - Centros Multiuso da Juventude

Objetivo: Construção de espaços multiuso para juventude, objetivando o exercício da cidadania nas áreas de esportes, lazer, cultura e educação

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL

Programa: 0400 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Proporcionar assistência médico-sanitária à população do Distrito Federal e Entorno, sob regime ambulatorial e de internação

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL, Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, Fundo de Saúde da Polícia Militar – FSPMDF, Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF – FSCBMDF.

Programa: 0169 - Promoção Comunitária

Objetivo: Criar infra-estrutura necessária à promoção e participação comunitária, visando a melhoria das condições de vida da comunidade

Secretaria Responsável: secretaria de Estado de solidariedade - SESOL

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO
Secretaria de Estado de Solidariedade – SESOL
Administração Regional do Gama – RA II
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional do Guará – RA X
Administração Regional de Samambaia – RA XII
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV
Administração Regional da Candangolândia – RA XIX .

Programa: 0193 Policiamento e Fiscalização de Trânsito

Objetivo: Prover o órgão de meios para a implementação e gestão dos programas de educação, fiscalização e engenharia de trânsito visando a redução do índice de acidentes

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Unidade(s) Executora(s): Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN

Programa: 0196 - Reestruturação do Sistema Penitenciário

Objetivo: Prover o órgão de infra-estrutura necessária capaz de administrar o sistema e reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias, promovendo a reintegração do preso à sociedade.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP

Programa: 2600 - Segurança em Ação

Objetivo: Reverter os níveis de violência de forma imediata e permanente e transformar o Distrito Federal em um modelo de qualidade e eficiência em segurança pública.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS

Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF

Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública – FUNDEF

Administração Regional do Gama – RA II.

Programa: 0116 - Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego

Objetivo: Contribuir para o incremento do nível global de emprego no Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Programa: 0120 - Programa Jovem Trabalhador

Objetivo: Contribuir para a elevação do estoque de empregos formais de jovens com idade entre 16 e 24 anos no setor privado do Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Programa: 1319 - Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional

Objetivo: Contribuir para a redução da taxa de desemprego da população economicamente ativa situada abaixo da linha da pobreza.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Programa: 2419 - Assistência ao Trabalhador- Capacitação e Reciclagem de Mão de Obra

Objetivo: Capacitação de mão de obra aos empregados da construção civil.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Trabalho – STb

II – Agenda de Desenvolvimento Econômico

Programa: 3900 - Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

Objetivo: Apoiar a instalação, ampliação, realocação e modernização de empresas no distrito federal, incentivar a formalização de atividades econômicas, pólos econômicos, desenvolvimento industrial de empresas no Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE

Unidade(s) Executora(s): Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE
Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB

Programa: 0181 - Capacitação e Atendimento Turístico

Objetivo: Qualificar o serviço de atendimento ao turista em Brasília e capacitar monitores para o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR

Programa: 0189 - Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília

Objetivo: Desenvolvimento e implementação de campanha publicitária visando promover e divulgar o potencial turístico da cidade e consolidar a imagem de Brasília como destino potencial junto aos principais mercados emissores de turistas no mercado interno e externo.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR

Programa: 1600 - Geração de Renda, o Exercício da Cidadania

Objetivo: Estimular a criação de formas alternativas de geração de renda no distrito federal, incentivando ações de fomento ao artesanato e cooperativismo e de acesso ao crédito assistido.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Trabalho – STb

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Trabalho – STb.

Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL

III – Agenda de Infra-Estrutura

Programa: 3400 - Zôo de Todos Nós

Objetivo: Prestar atendimento à comunidade através de programas e projetos de pesquisa, conservação, educação e lazer.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Parques e Unidades de Conservação - Comparques

Unidade(s) Executora(s): Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB

Programa: 0202 - Gestão Urbana

Objetivo: Buscar o processo de desenvolvimento urbano capaz de oferecer soluções às demandas advindas do crescimento populacional

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Programa: 0203 - Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional

Objetivo: Prover o planejamento urbano e habitacional de informações, estudos e instrumentos que subsidiem a tomada de decisão e a formulação de políticas de desenvolvimento urbano e habitacional.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO.

Programa: 1200 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo: Garantir a todo cidadão acesso à moradia, dando prioridade às ações para população de média e baixa renda, residente no Distrito Federal e que não tenha casa própria

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB e Fundo Habitacional do Distrito Federal – FUNDHABI.

Programa: 4100 - A Terra Gerando Desenvolvimento

Objetivo: Suprir a demanda do mercado imobiliário, disponibilizar áreas para implantação de projetos e empreendimentos geradores de renda e emprego

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH e Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP

Programa: 0122 - Abastecimento de Água

Objetivo: Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Unidade(s) Executora(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO.

Programa: 0124 - Esgotamento Sanitário

Objetivo: Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos do Distrito Federal

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Unidade(s) Executora(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO.

Programa: 3100 - Iluminando o Distrito Federal

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando segurança e conforto da população.

Secretaria Responsável: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Unidade(s) Executora(s): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SIEO

Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR

Administração Regional do Gama – RA II

Administração Regional de Taguatinga – RA III

Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Administração Regional de Sobradinho – RA V

Administração Regional de Planaltina – RA VI

Administração Regional do Guará – RAX

Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

Administração Regional de Samambaia – RA XII

Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

Administração Regional da Candangolândia – RA XIX.

Programa: 4200 - Energia para o Desenvolvimento

Objetivo: Atender integralmente às necessidades dos segmentos de mercado mediante a produção e fornecimento de energia elétrica, e outras formas de energia em níveis de qualidade, quantidade, e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras - SEIO

Unidade(s) Executora(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
CEB – Lajeado S/A

Programa: 0800 - Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos métodos aplicados na execução das atividades de defesa contra sinistros, mediante o emprego de melhores técnicas e equipamentos.

Secretaria Responsável: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Unidade(s) Executora(s): Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF

IV – Agenda de Gestão Pública

Programa: 0254 - Atuação Legislativa

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Secretaria Responsável: Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF

Unidade(s) Executora(s): Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF